

CAMIÑA, DEL PONTE & OSHIRO ADVOGADOS

NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA

Relatório Mensal de Atividades Julho de 2021

Processo nº 1026155-53.2019.8.26.0100

Exame contábil-financeiro elaborado pela parceira
VITOR D.CAMINA CONTABILIDADE

Sumário

Eventos Relevantes / Visão Geral	3
Base Documental.....	5
Organograma.....	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Nota A – Balanço Patrimonial – Banco Conta Movimento	8
Nota B – Balanço Patrimonial – Clientes.....	10
Nota C – Balanço Patrimonial – Impostos a Recuperar.....	11
Nota D – Balanço Patrimonial – Adiantamentos.....	13
Nota E – Balanço Patrimonial – Realizável a Longo Prazo.....	14
Nota F – Balanço Patrimonial – Imobilizado.....	15
Balanço Patrimonial – Passivo.....	16
Nota A – Balanço Patrimonial – Fornecedores.....	17
Nota B – Balanço Patrimonial – Médicos a Pagar.....	18
Nota C – Balanço Patrimonial – Obrigações Sociais.....	19
Nota D – Balanço Patrimonial – Obrigações Tributárias.....	21
Nota E – Balanço Patrimonial – Outras Obrigações.....	23
Nota F – Balanço Patrimonial – Empréstimos e Financiamentos.....	25
Demonstração do Resultado do Exercício.....	28
Nota A – Demonstração de Resultados – Receita Líquida.....	29
Nota B – Demonstração de Resultados – Custo.....	30
Nota C – Demonstração de Resultados – Despesas Operacionais.....	31
Margens.....	33
Índices Financeiros.....	34
Impostos.....	35
Colaboradores.....	36
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	37

EVENTOS RELEVANTES/VISÃO GERAL

O plano de recuperação apresentado pela Recuperanda foi aprovado pelos credores e aguarda cumprimento.

Durante o mês de Setembro de 2021 iniciaram-se os pagamentos dos Credores de Classes I, III e IV, conforme tabela abaixo:

Descrição	Valor	Qtd de Credores Pagos
Classe I	691.258,12	86
Classe III	7.826,18	11
Classe IV	1.220,52	6
TOTAL	700.304,82	103

Estes pagamentos foram realizados entre os dias 02, 03 e 06 de Setembro.

Houve tentativa de pagamento de 06 credores de Classe I no dia 02 de setembro, totalizando R\$ 43.144,60, que gerou uma inconsistência com retorno do banco informando que a conta informada do credor havia sido encerrada.

Apuramos divergências no pagamento de 12 Credores de Classe I sendo que 9 deles tiveram pagamento menor do que o constante na lista de Credores e 3 deles pagamentos ligeiramente maior.

Para um dos credores que recebeu a mais, o Nasa solicitou devolução do valor de R\$ 500 e fomos informados de que o valor já foi devolvido.

Os outros 2 casos de pagamento a maior, segundo a Administração da Recuperanda, deve-se a majoração do valor por determinação do juízo, sendo que a diferença totaliza R\$ 5,95.

Para os 9 credores que tiveram o pagamento a menor, fomos informados pela Administração que o Nasa adotou critério de pagar aos credores, somente os valores habilitados até a data de distribuição da Recuperação Judicial, e que eventuais valores habilitados após esta data, seriam pagos mediante o Plano de Recuperação, ou seja, em até 12 meses a partir da data de habilitação do crédito.

Para um credor de Classe III, a TED efetuada no valor de R\$ 1.062,50 foi devolvida devido Agência ou conta do favorecido estar incorreta.

A Receita Líquida Acumulada até Julho de 2021 pela Recuperanda foi de R\$ 3.557.558,49, com média mensal aproximada de R\$ 508 mil. Em Julho de 2021 houve aumento de 21,89% em relação ao mês anterior. Mais detalhes na página 29.



O Custo Total com Mercadorias e Produtos Acumulado até Julho de 2021 foi de R\$ 3.841.143,64, com média mensal de aproximadamente R\$ 548 mil e um aumento de 16,89% (quando comparado com Junho de 2021). Mais detalhes na página 30.

Até Julho de 2021 o prejuízo acumulado foi de R\$ 3.677.800,42, perfazendo uma média mensal de aproximadamente R\$ 525 mil (era R\$ 512 mil em Junho). Apesar do aumento da receita líquida (em relação a Junho) também houve aumento do custo (comparado a Junho). Ainda que o aumento dos custos não tenha acompanhado o percentual de aumento da receita, não foi suficiente para gerar Lucro Bruto, que somado as despesas administrativas que se mantiveram estáveis em relação a junho, contribuiu para manter o prejuízo também estável de um mês para o outro. O prejuízo de julho foi de R\$ 607 mil (era R\$ 594 mil em junho).

Não está ocorrendo o pagamento dos tributos.

A Recuperanda está em processo de troca de escritório contábil e tem alegado dificuldade na obtenção de documentos e relatórios por conta desta troca. A previsão é que isso se conclua até o final do mês de Outubro de 2021.

BASE DOCUMENTAL

O presente RMA tem como base a análise dos seguintes documentos, que são enviados mensalmente pela Recuperanda:

- ✓ Balancete Mensal
- ✓ Razão Contábil
- ✓ Extratos Bancários
- ✓ Livro Prestação de Serviços
- ✓ Livro Registro de Entradas
- ✓ Livro de Serviços Tomados
- ✓ Apuração Lucro Real
- ✓ Memória de Cálculo Cofins
- ✓ Memória de Cálculo Pis
- ✓ Relação de Tributos Retidos - Saídas
- ✓ Relação de Tributos Retidos - Entradas
- ✓ DARFs sobre Folha de Pagamento
- ✓ DCTF Web e Recibo de Entrega
- ✓ Guias de FGTS
- ✓ Guia de Contribuição Previdenciária
- ✓ Relação de IRRF sobre a Folha
- ✓ Sefip
- ✓ Folha de Pagamentos
- ✓ Recibos de Pagamentos de Funcionários
- ✓ Relação de Pensão Alimentícia
- ✓ Avisos e Recibos de Férias
- ✓ Recibos de Pró-Labore

Houve alteração nos saldos apresentados no final de junho-21, quando comparados ao saldos iniciais de julho-21 para as seguintes rubricas:

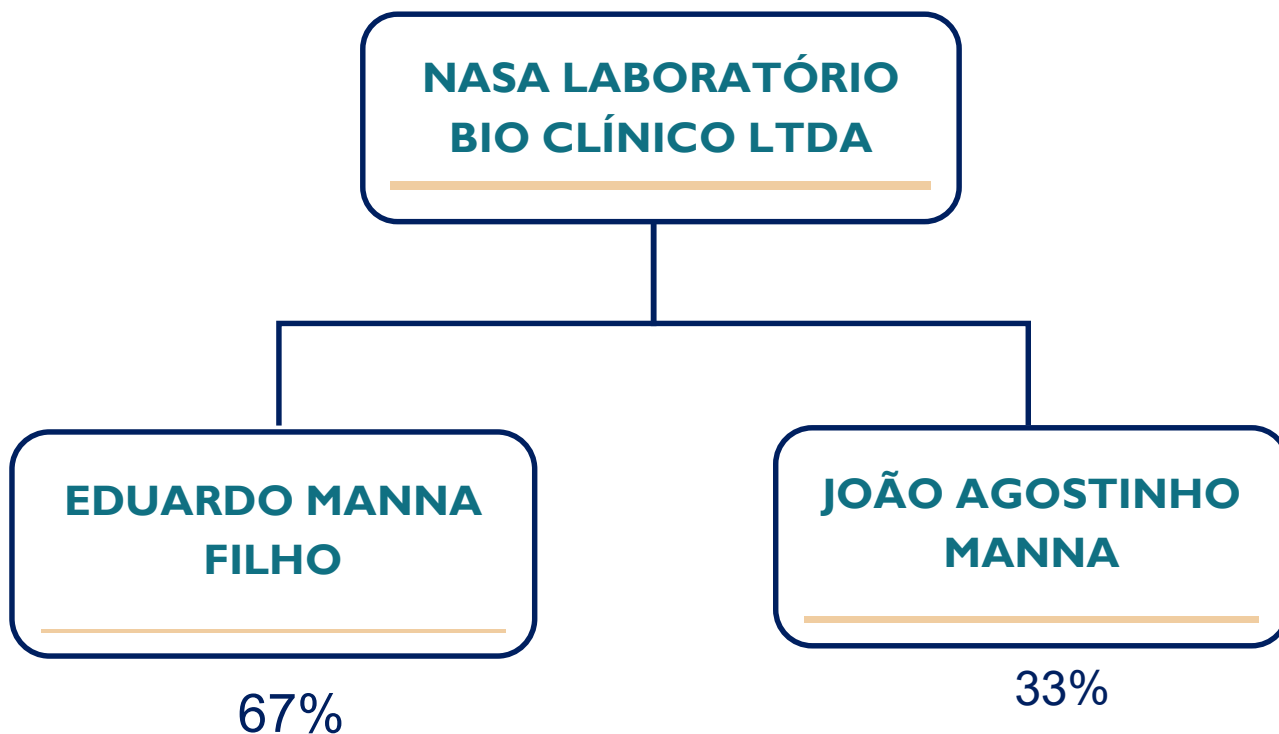
Código	Conta	Descrição	Saldo Inicial Julho-21	Saldo Final Junho-21	Diferença
1.1.03.04.00.00	617	CLIENTES	7.749.145,13	7.349.145,13	400.000,00
2.1.01.01.00.00	363	FORNECEDORES	4.708,04	- 45.385,96	50.094,00
2.1.02.01.00.00	365	SALARIO MATRIZ MEGA	51.649,85	- 147.089,49	198.739,34
2.1.02.02.00.00	366	SALARIO CARLOS OLIVA	334.855,52	533.594,86	- 198.739,34
2.2.01.00.00.00	455	EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN	2.606.252,40	-	2.606.252,40

Fomos informados pela administração da Recuperanda que estão em processo de mudança do atual escritório de contabilidade, justamente por equívocos como os apontados acima. A análise feita nas páginas seguintes já considera estas mudanças no saldo anterior.

O AJ destaca que efetuou uma série de questionamentos relativos a documentação apresentada para elaboração do RMA de Jun-21, e ainda aguarda resposta.

ORGANOGRAMA

Abaixo segue o organograma do NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA:



BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

A variação total do Ativo foi de R\$ 132 mil, um aumento de 1,53% em comparação a Junho de 2021. As notas das principais rubricas estão detalhadas nas páginas seguintes.

Em Reais (R\$)	Jun/21	Jul/21	Variação	Nota	AV %	AM %
ATIVO CIRCULANTE	8.512.999,50	8.704.492,58	229.994,48		42,50%	6,90%
CAIXA	5.960,62	6.000,16	39,54		0,07%	0,66%
BANCO CONTA MOVIMENTO	7.589,04	76.521,88	68.932,84	A	0,87%	908,32%
CLIENTES	1.225.843,28	1.378.623,56	152.780,28	B	15,69%	12,46%
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.668.730,03	1.668.731,85	1,82	C	19,00%	0,00%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	31.752,30	33.582,30	1.830,00		0,38%	5,76%
ADIANTAMENTOS	389.610,98	389.610,98	0,00		4,44%	0,00%
C/C CONSÓRCIOS	183.412,85	183.412,85	0,00		2,09%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.129.774,98	8.942.992,98	814.118,01		57,47%	-1,70%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.707.267,65	2.707.267,65	0,00	D	30,82%	0,00%
IMOBILIZADO	2.347.546,07	2.256.130,56	-91.415,51	E	25,68%	-3,89%
INTANGÍVEL	84.960,64	84.960,64	0,00		0,97%	0,00%
ATIVO	8.642.774,48	8.704.492,48	132.102,97			1,53%

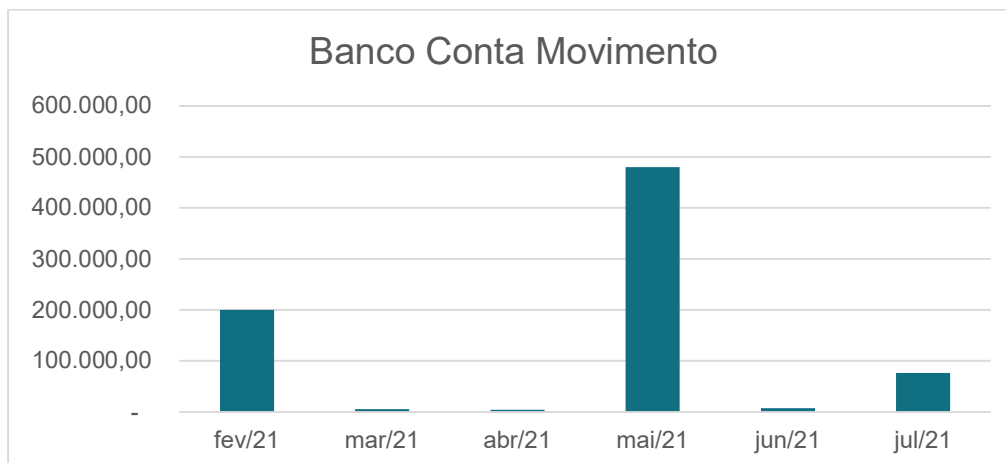
O total do Ativo aumentou 1,53% saindo de R\$ R\$ 8,6 milhões em junho para R\$ 8,7 milhões em julho.

A principal variação ocorre no subgrupo do Ativo Circulante, especificamente nas rubricas Bancos Conta Movimento que tinha saldo de R\$ 7,5 mil em junho e aumentou para R\$ 76,5 mil em julho (aumento de 908,32%), e rubrica Clientes, que tinha saldo de R\$ 1,2 milhões em junho e foi para R\$ 1,3 milhões em julho.

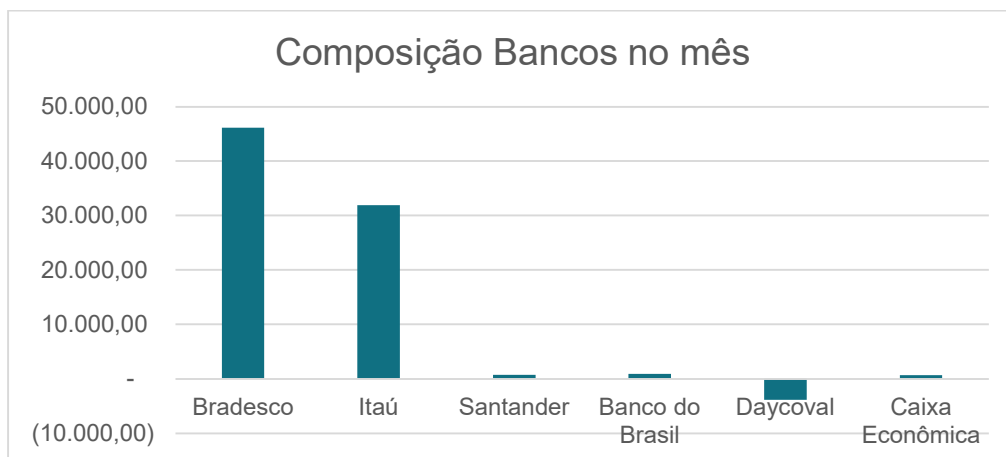
Nas páginas seguintes abordaremos as rubricas conforme as notas mencionadas na Demonstração do Ativo acima.

NOTA A – BALANÇO PATRIMONIAL – BANCO CONTA MOVIMENTO

Abaixo a movimentação do subgrupo Banco Conta Movimento (Nota A), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



Observa-se muita oscilação no saldo de bancos durante o exercício de 2021. Abaixo a composição de cada banco no mês de julho:



Não foram apresentados os seguintes extratos bancários:

- Banco do Brasil conta corrente 542-5;
- Caixa Econômica Federal conta corrente 1588-1;
- Banco Bradesco conta corrente 321871-6;
- Extrato de Aplicações Financeiras do Banco Itaú com saldo no Balancete de R\$ 31.892,24;
- Extrato de Aplicações Financeiras do Banco Santander com saldo no Balancete de R\$ 740,67;

Foi apresentado uma planilha em excel como sendo extrato do Banco Daycoval porém este documento não apresenta Logomarca ou qualquer outra indicação que remeta ser



um documento emitido pelo Banco, apesar do saldo ser o mesmo que consta no Balancete. Segundo informações da Administração não se consegue imprimir um extrato pelo site deste banco.

Confrontamos os saldos bancários do Balancete com os extratos apresentados dos respectivos bancos e encontramos as seguintes divergências:

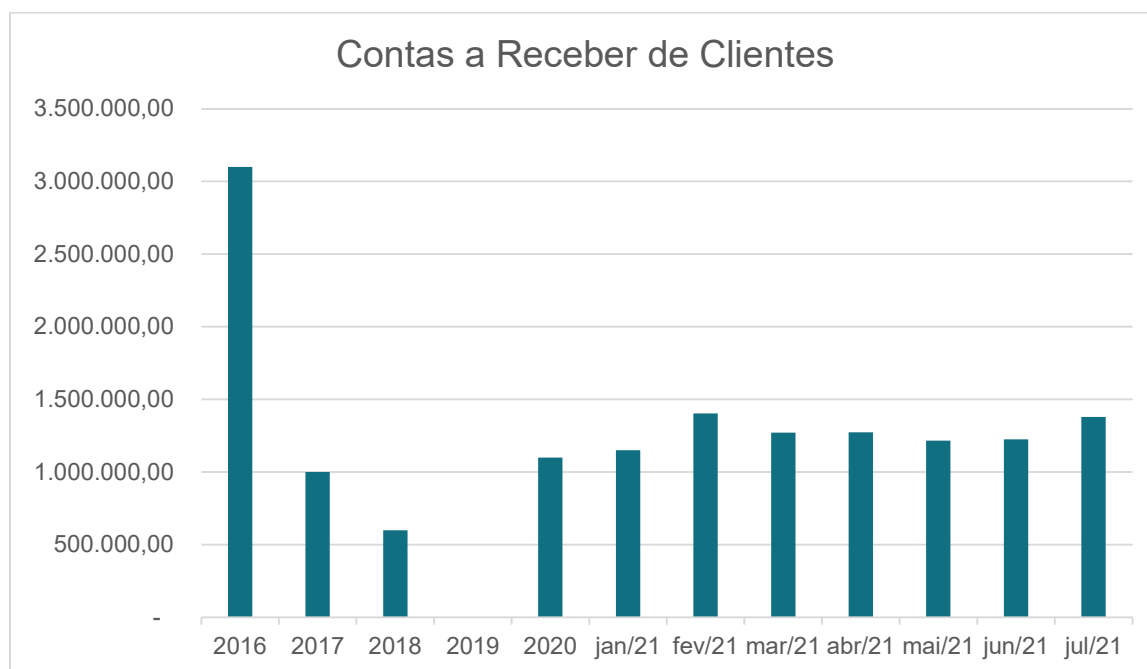
- O saldo de Aplicação do Banco Bradesco, não confere com o Balancete, estando o Balancete com saldo de R\$ 46,096,10 e o Extrato com saldo de R\$ 50.526,28;
- O saldo da conta corrente 34.283-0 do Itaú no Balancete tem saldo de R\$ 10,00, enquanto no extrato bancário tem R\$ 5.390,10;
- As demais rubricas do balancete conferem com os extratos que foram apresentados.

No Relatório anterior questionou-se o cheque nº 64513, no valor de R\$ 50.094, compensado no Bradesco, c/c 204960 no dia 30/06/2021. Segundo a Administração da Recuperanda o cheque foi destinado ao pagamento de parcela de operação de capital de giro junto ao Nobel Securitizadora.

Fomos informados ainda que alguns registros referente a essa operação de Capital de Giro com a Nobel foram registradas de forma incorreta na contabilidade do RMA anterior e por isso o Balancete de Junho teve de ser refeito, conforme mencionamos na página 5 deste RMA.

NOTA B - BALANÇO PATRIMONIAL - CLIENTES

Abaixo a movimentação do subgrupo Clientes (Nota B), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



Conforme informado na página 5, houve um ajuste de R\$ 400 mil no saldo de Junho em uma das rubricas de clientes, ocasionado por um registro incorreto da operação de Capital de Giro com a Nobel Securitizadora que não se tratava de recebimento de Cliente. Com isso o saldo de junho desta rubrica passou de R\$ 826 mil para R\$ 1,2 milhões. Houve aumento de 12,46% no saldo de Clientes, quando comparamos os períodos de junho e julho de 2021, partindo de R\$ 1,2 milhões em junho, para R\$ 1,3 milhões em julho.

Em julho os Clientes representam aproximadamente 15% do saldo total do Ativo.

Este subgrupo é composto por 2 rubricas, sendo Clientes, com saldo de R\$ 7,9 milhões em julho e Duplicatas Descontadas com saldo negativo de R\$ 6,5 milhões no período.

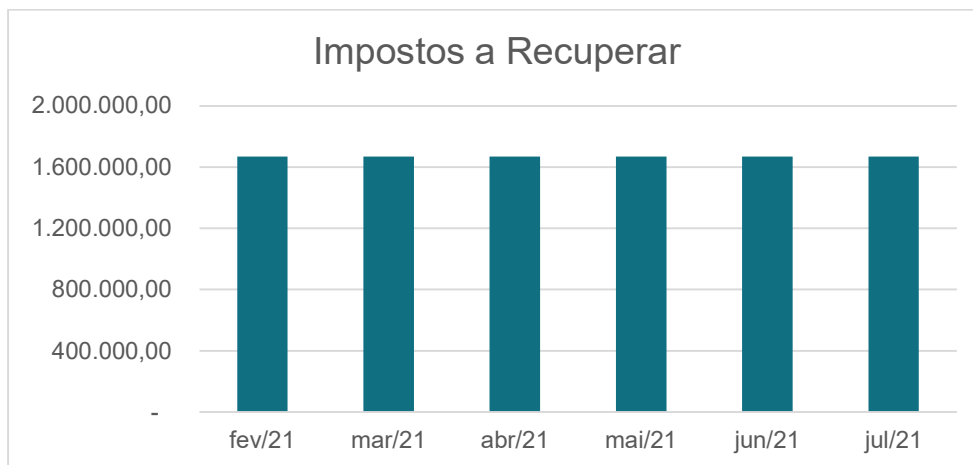
Após a elaboração do RMA de Junho, recebemos da Administração uma planilha em excel com a posição do Contas a Receber, porém a planilha aparentemente apresentava uma posição parcial do faturamento de Agosto, portanto continuamos sem a composição ou relação de títulos a receber por idade de vencimento (Aging List) para avaliar a recuperabilidade destes títulos.

Notamos pelo razão contábil da rubrica, um lançamento de R\$ 709 mil com a descrição “Faturamento Nasa 07/2021”, que confere com o Livro Registro de Serviços Prestados fornecidos pela Recuperanda.

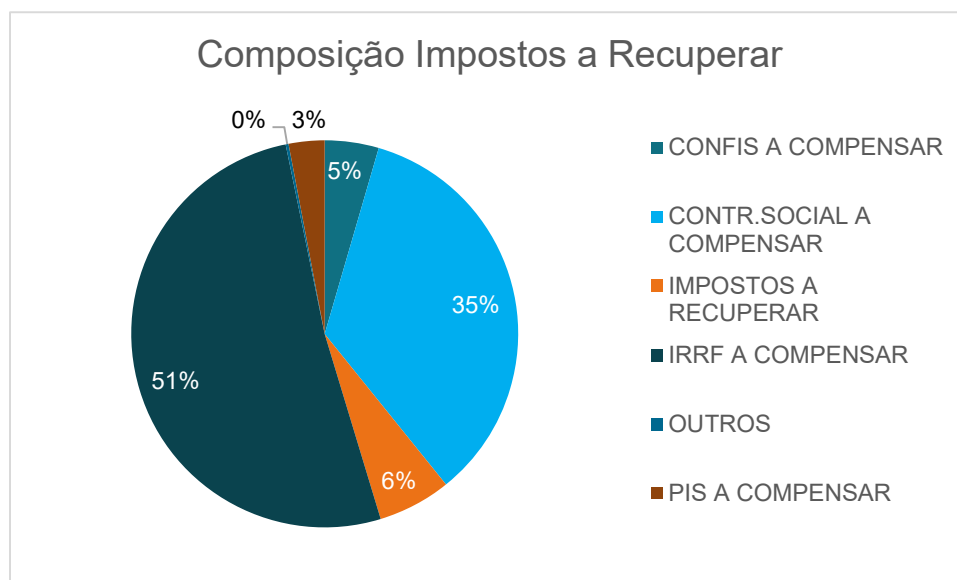
Solicitamos a NF 148248 emitida em 30/07/2021 para Metra Medicina no valor de R\$ 123.387,92 constante no Livro, para fins de verificação do destaque de impostos mas não recebemos até o momento.

NOTA C – BALANÇO PATRIMONIAL – IMPOSTOS A RECUPERAR

Abaixo a movimentação do subgrupo Impostos a Recuperar (Nota C), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:

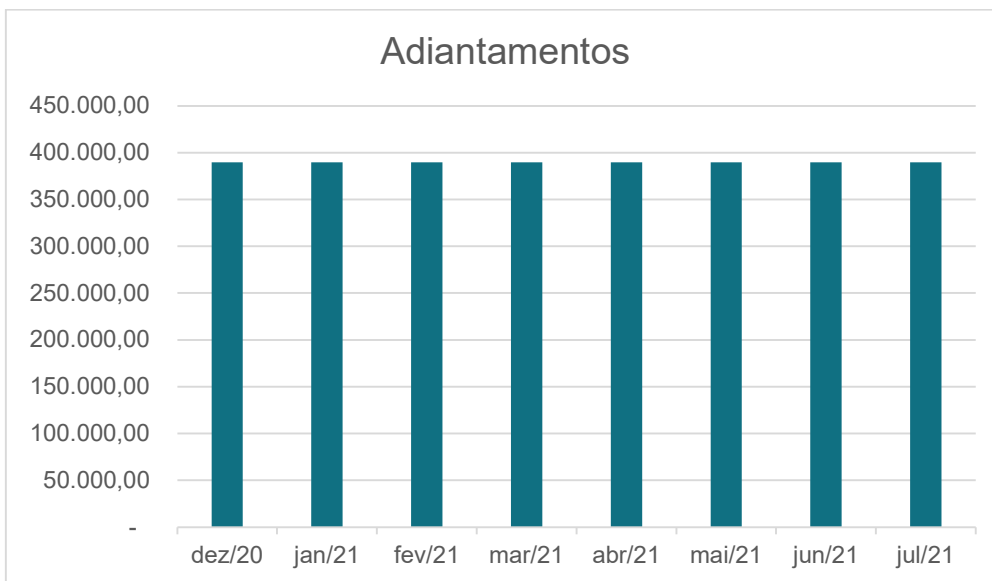


Este subgrupo não apresentou variações durante o exercício de 2021, porém ele representa 19% do total do Ativo no mês de julho-2021, sendo que 51% deste saldo é composto pela rubrica IRRF a Compensar, com saldo de R\$ 858.358,04 no período, e 35% do saldo é representado pela rubrica Contribuição Social a Compensar (solicitou-se composição dos saldos IRRF e Contribuição Social, que a empresa ficou de apresentar), com saldo de R\$ 578.686,25 no mesmo período:



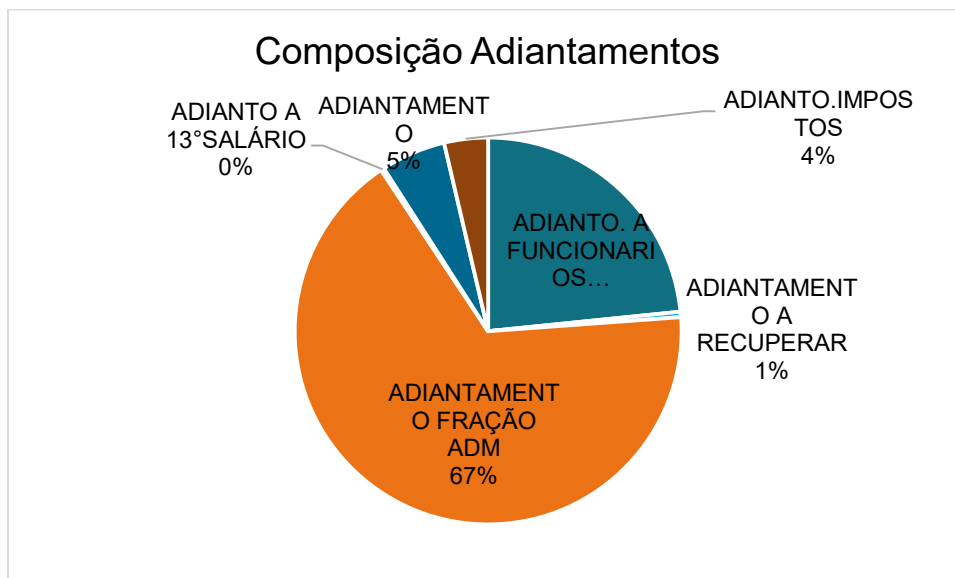
NOTA D – BALANÇO PATRIMONIAL – ADIANTAMENTOS

Abaixo a movimentação do subgrupo Adiantamentos (Nota D), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



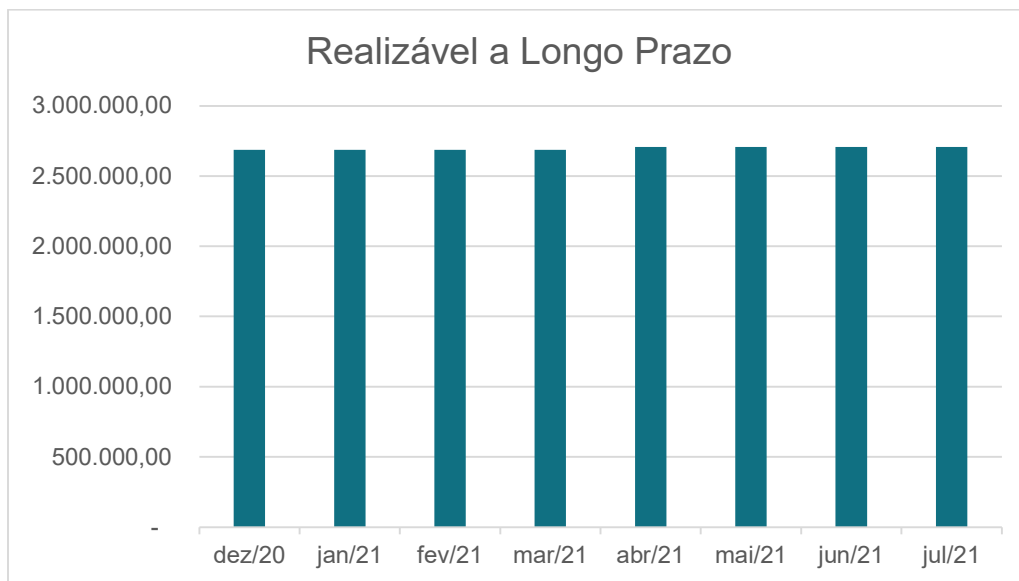
O subgrupo Adiantamentos não apresentou variação no período e representa 4,44% do total do Ativo no mês de julho-21

A rubrica Adiantamento Fração Adm, com saldo de R\$ 260 mil no período, representa 66,79% do saldo deste subgrupo, sendo a rubrica mais relevante. A rubrica de Adiantamento a Funcionários representa 23,40% do subgrupo, com saldo de R\$ 91 mil. O AJ não recebeu informações mais detalhadas a respeito destes saldos até o momento. Solicitou-se a composição desses adiantamentos mas não recebeu até o momento.

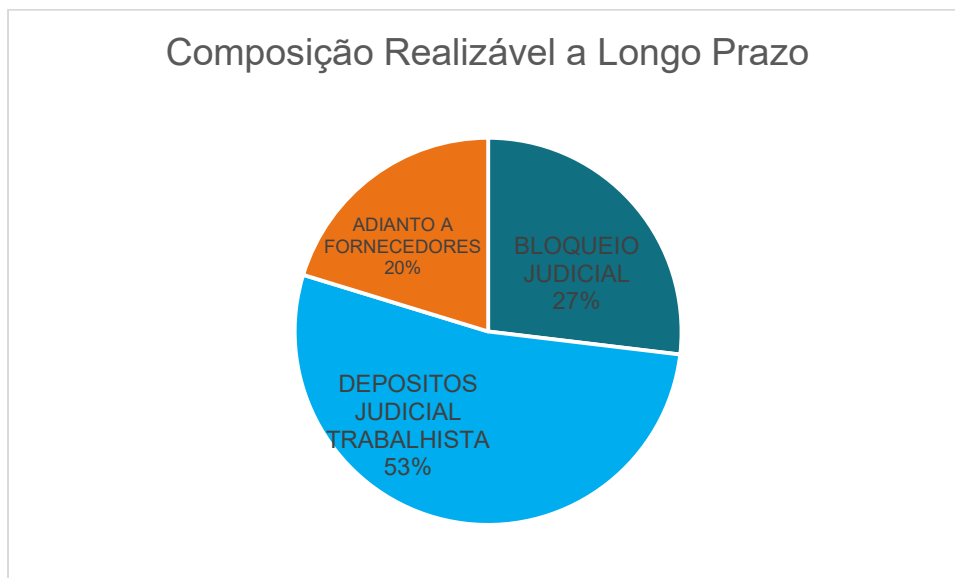


NOTA E – BALANÇO PATRIMONIAL – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Abaixo a movimentação do subgrupo Realizável a Longo Prazo (Nota E), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:

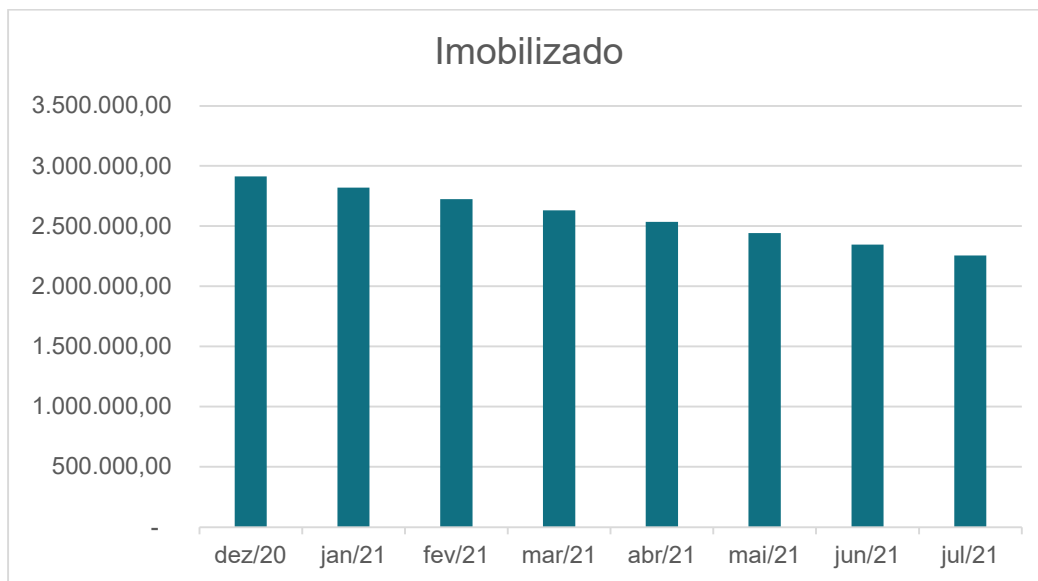


Este subgrupo representa 30,82 % do total do Ativo, em julho-21 e não teve variação em todo o exercício de 2021. São 3 rubricas que compõem este subgrupo, conforme demonstrado abaixo:

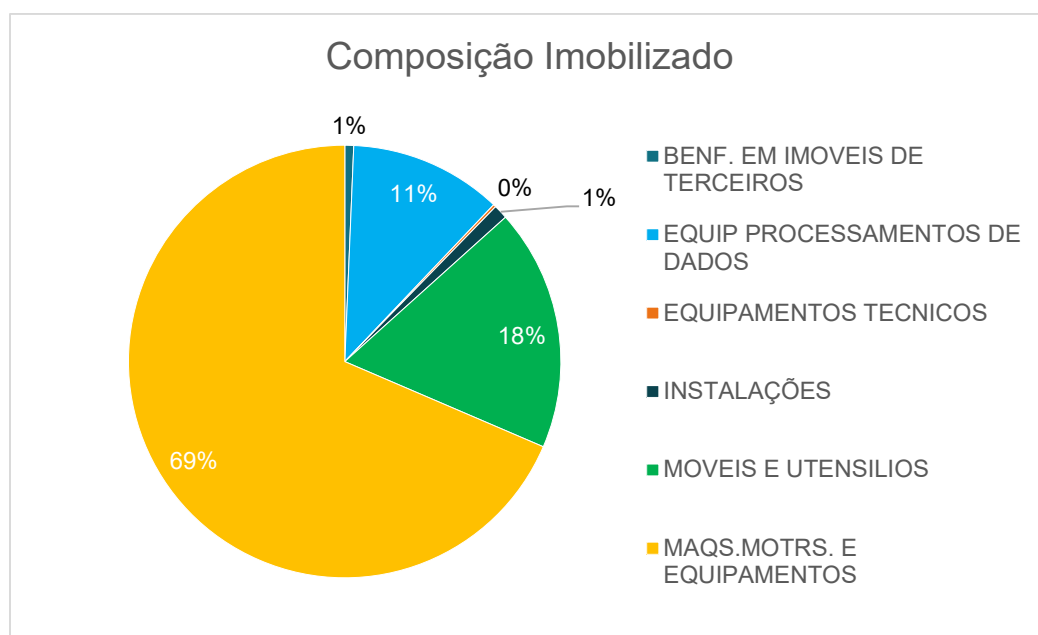


NOTA F – BALANÇO PATRIMONIAL – IMOBILIZADO

Abaixo a movimentação do subgrupo Imobilizado (Nota F), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



O subgrupo de imobilizado representa 25,68% do saldo total do ativo e sua movimentação refere-se basicamente a depreciação do mês, fazendo com que o saldo do subgrupo partisse de R\$ 2,34 milhões em junho, para R\$ 2,25 milhões em julho. Solicitamos um Controle Patrimonial, mas não recebemos até o momento.



BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

Abaixo segue comparativos dos passivos consolidados apresentado em Junho/21 e Julho/2021:

Em Reais (R\$)	Jun/21	Jul/21	Varição	Nota	AV %	AM %
PASSIVO CIRCULANTE	46.596.130	46.744.993	208.763		592,11%	0,45%
FORNECEDORES	4.708	24.501	19.793	A	0,28%	420,41%
MÉDICOS A PAGAR	2.477.456	2.477.456	-	B	28,20%	0,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.829.511	16.770.632	- 58.879	C	190,90%	-0,35%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.450.671	4.527.030	76.359	D	51,53%	1,72%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.773.775	22.945.267	171.492	E	261,19%	0,75%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	34.152.678	34.698.747	530.969		304,91%	1,53%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.852.653	9.383.521	530.869	F	106,81%	6,00%
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	1.442.325	1.442.325	-		16,42%	0,00%
IMPOSTOS A RECOLHER	23.857.900	23.857.900	-	D	271,58%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-72.696.935	-72.948.791	-607.466		-692,92%	0,94%
CAPITAL SOCIAL	800.000	800.000	-		9,11%	0,00%
RESERVAS	352	352	-		0,00%	0,00%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 63.304.627	- 63.304.627	-		-720,61%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 9.532.050	- 10.139.516	- 607.466		-115,42%	6,37%
PASSIVO	8.652.678	8.794.942	132.100			1,53%

O total do Passivo aumentou 1,53% saindo de R\$ 8,65 milhões em junho para R\$ 8,78 milhões em julho.

As principais variações ocorreram no grupo do Patrimônio Líquido que teve como variação no período o prejuízo do mês, no valor de R\$ 607 mil e a rubrica de Empréstimos e Financiamentos que aumentou R\$ 531 mil. Conforme destacado na página 5 surgiu o registro de uma conta de Empréstimo com saldo de 2,6 milhões em junho, que não constava no RMA anterior (o saldo desta rubrica no RMA anterior era de R\$ 6,2 milhões e passou para R\$ 8,8 milhões neste RMA).

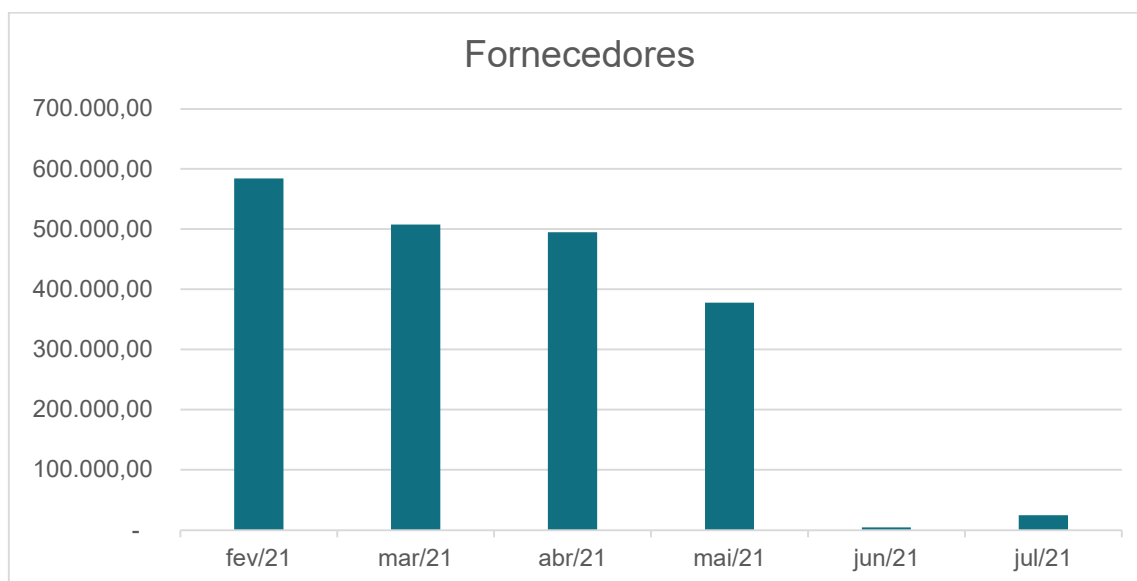
O Passivo Circulante teve aumento de 0,45% no período, partindo de R\$ 46,5 milhões em junho para 46,7 milhões em julho. O destaque neste grupo refere-se a rubrica de Outras Obrigações, que passou de R\$ 22,7 milhões para R\$ 22,9 milhões.

A rubrica de fornecedores que estava R\$ 45 mil negativo no RMA anterior teve seu saldo de junho alterado, conforme mencionado na página 5

Nas páginas seguintes destacamos as principais variações observadas.

NOTA A – BALANÇO PATRIMONIAL – FORNECEDORES

Abaixo a movimentação do subgrupo Fornecedores (Nota A), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



No RMA anterior o saldo de junho foi apresentado com R\$ 45 mil negativo, sendo alterado para R\$ 5 mil no Balancete de Julho. Com isso a rubrica apresentou um aumento de 420,41%, partindo de R\$ 4.708,04 em junho para R\$ 24.501,27 em julho.

Os lançamentos no razão contábil fornecido pela Recuperanda contém diversos registros com histórico genérico, informando apenas o nome do fornecedor e não especificando a qual Nota Fiscal se refere o pagamento.

As novas dívidas lançadas com fornecedores também são efetuadas de forma genérica, como por exemplo “Serviços Tomados Terceiros Insumo do mês”.

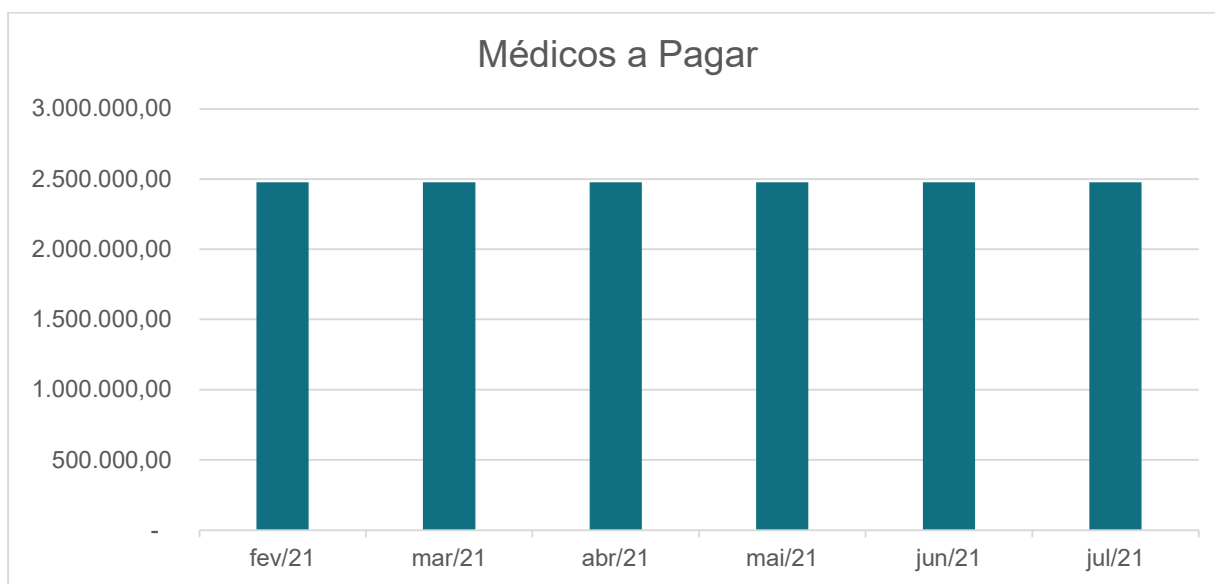
Solicitamos a Recuperanda o Aging List e Composição da rubrica para avaliarmos se existem títulos vencidos e há quanto tempo, porém até o momento não recebemos.

Questionamos a Recuperanda se a conta é conciliada, ou seja, se é feita uma verificação do saldo contábil, confrontando com o saldo financeiro da empresa, porém não recebemos tal informação.

Pedimos para que fosse enviado mensalmente o relatório do financeiro de contas a pagar para confronto com a contabilidade, mas não temos recebido. Solicitamos a composição dos lançamentos de 30/06 como “Serviços Tomados Médicos do mês”, mas também não recebemos.

NOTA B – BALANÇO PATRIMONIAL – MÉDICOS A PAGAR

Abaixo a movimentação do subgrupo Médicos a Pagar (Nota B), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



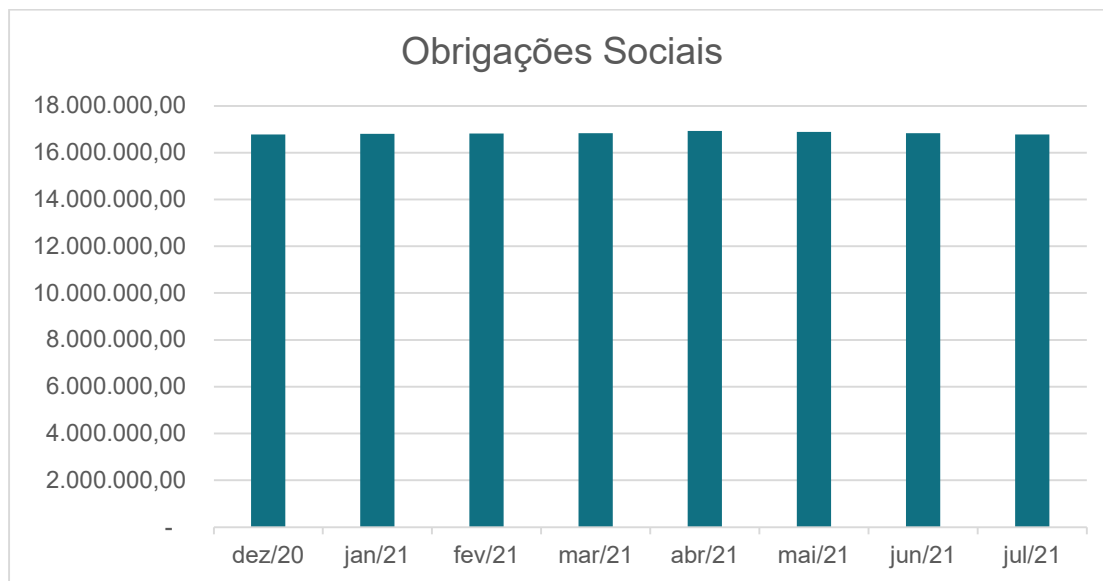
Não houve variação desta rubrica no exercício de 2021, e o saldo permanece R\$ 2,4 milhões, o que em julho representa aproximadamente 28% do total do Passivo.

Solicitamos a composição de saldo desta conta para cruzarmos com a respectiva lista de credores da Recuperanda, porém não recebemos.

Segundo a Administração houve constantes mudanças de equipe contábil/financeira, o que dificulta a obtenção de composição de saldos que remontam a muito tempo nas Demonstrações da Empresa.

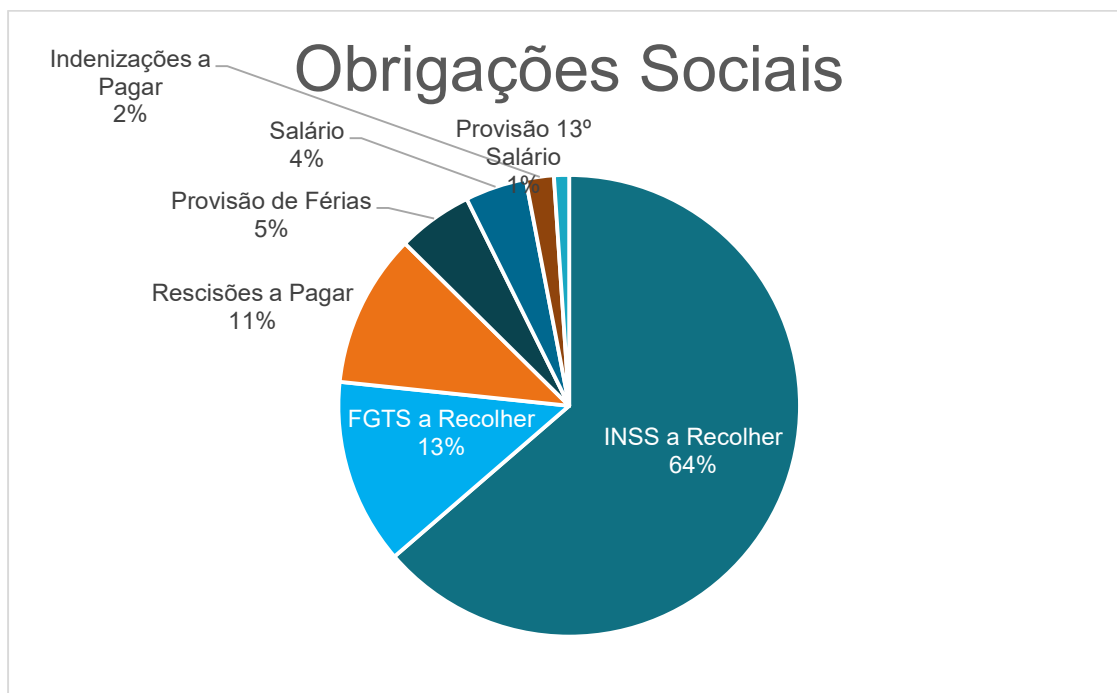
NOTA C – BALANÇO PATRIMONIAL – OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Abaixo a movimentação do subgrupo Obrigações Sociais (Nota c), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



Identificamos leve redução de 0,35% neste subgrupo que partiu de R\$ 16.829.510,72 em junho para R\$ 16.770.631,66 em julho, uma variação de R\$ 58.879,06.

Abaixo um detalhamento das principais rubricas deste subgrupo no período:



Em julho-21, aproximadamente 64% do saldo deste subgrupo é composto por INSS a Recolher, que totaliza R\$ 10,6 milhões. A rubrica de FGTS a Recolher totaliza R\$ 2,1 milhões no período e Rescisões a Pagar totaliza R\$ 1,8 milhões.

No RMA anterior o saldo do razão contábil da rubrica Salário Matriz Mega, estava invertido em R\$ 147 mil negativo. Conforme mencionamos na página 5 este saldo foi alterado para o mês de julho. Se repetem os seguintes fatos desde do RMA anterior:

- em julho houve lançamento de pagamento para o sócio João Agostinho Manna, totalizando R\$ 15 mil, porém não identificamos a respectiva provisão dessa monta em junho e o valor diverge do valor estipulado em folha como Pró-Labore, que é R\$ 1.900,00; solicitamos esclarecimentos a respeito desde o RMA anterior, mas sem resposta até o momento.
- também identificamos por meio do razão contábil o lançamento de pagamento de salário para Paula Regina Israel e Gislene A.L Brandine que não constam nas respectivas folhas de pagamento. Segundo a Administração tratam-se de Prestadores de Serviços PJ, porém não nos enviaram os respectivos contratos de trabalho;
- Verificamos um valor de R\$ 182,5 mil constante no razão contábil da rubrica Salário Matriz Mega, com histórico “PGTO Salário Colaboradores”, que não confere com o líquido da folha de competência junho para pagamento em 06/07/21, que totalizou R\$ 112 mil, para a mesma unidade. Este lançamento tem como contrapartida a conta bancária do Itaú 39.729-7, porém ao confrontar o lançamento com o extrato bancário não localizamos o mesmo valor, sendo que neste dia o total pago no extrato bancário foi de R\$ 165.858,23; Este fato se repetiu no RMA anterior e não obtivemos esclarecimentos até o momento.

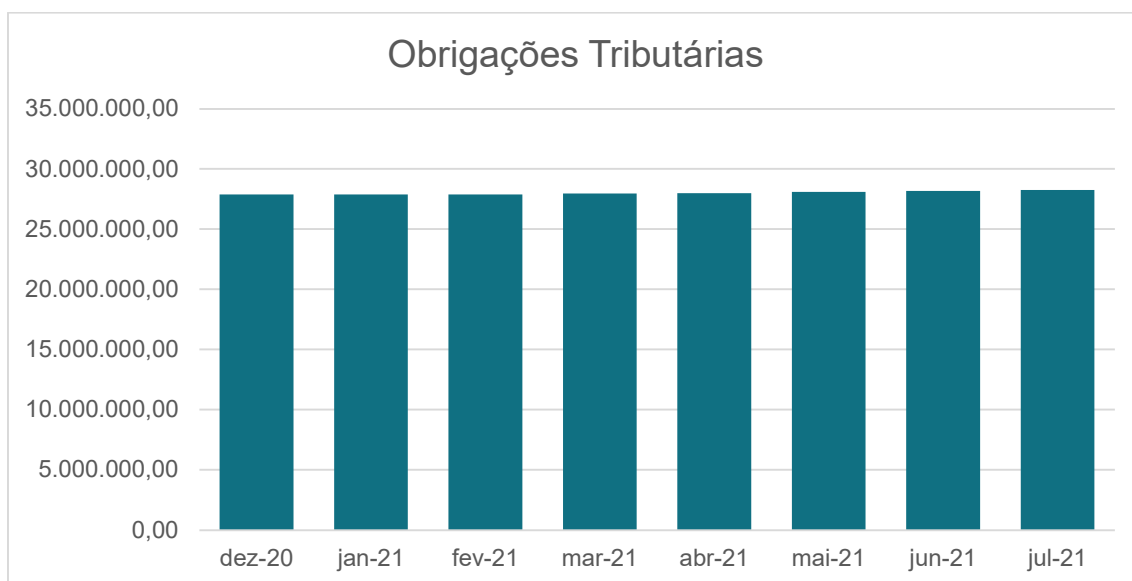
Recebemos as guias de FGTS de competência 07-2021, listadas abaixo. Não recebemos os respectivos comprovantes de pagamento de tais guias, além de não encontrar o registro delas nas rubricas de FGTS a recolher do período.

FGTS - JUL-21	
Descrição	R\$
Matriz - Mega	10.404,50
CTO	3.447,20
HLIND	161,25
ITAQUERA	833,90
MOGI	945,63
SÃO MIGUEL	958,90
TOTAL	16.751,38

O valor informado ao Ministério da Economia, referente a INSS a pagar no período, foi de R\$ 73.368,42. Não recebemos o respectivo comprovante de pagamento desta guia, tampouco identificamos o registro dela na rubrica INSS a Recolher.

NOTA D – BALANÇO PATRIMONIAL – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Abaixo a movimentação do subgrupo Obrigações Tributárias (Nota D), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:

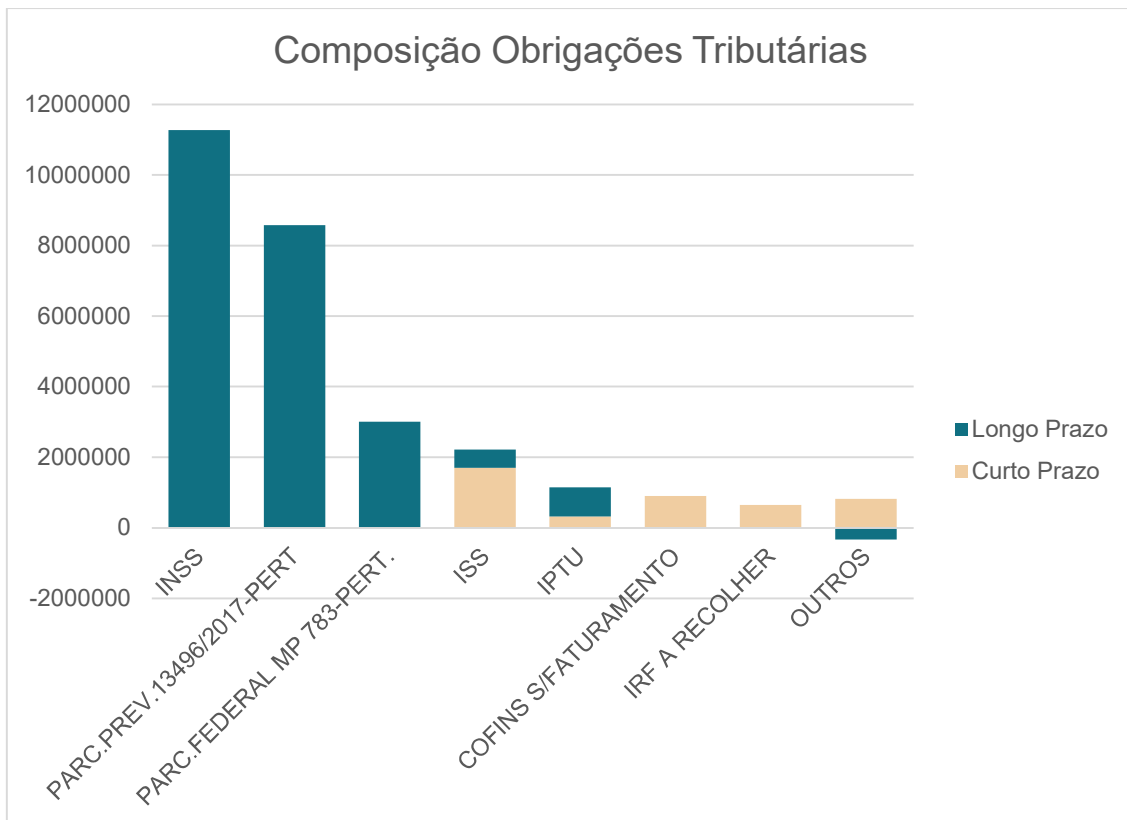


Em junho havia R\$ 2,2 milhões referente a Empréstimos, que não constam mais nos Balancetes da Empresa. Questionamos se o valor havia sido reclassificado para o grupo de empréstimos, posto que surgiu nova rubrica com saldo similar, conforme detalhado na página 5, porém não recebemos confirmação.

A soma das obrigações tributárias de curto e longo prazo foi de R\$ 28,2 milhões, representando uma variação de 0,27% em relação a junho, onde esse total era de R\$ 28,1 milhões (já considerando a exclusão da rubrica de empréstimos reportada no RMA anterior).

A variação ocorre exclusivamente nas obrigações de curto prazo, que saíram de 4,31 milhões em junho, para 4,38 milhões em julho. As obrigações de longo prazo não variaram durante o exercício de 2021, mantendo o mesmo saldo de dez-20, que era R\$ 23,8 milhões.

Observa-se no gráfico abaixo que os maiores valores do subgrupo referem-se a INSS com saldo de longo prazo de R\$ 11,2 milhões, Parc. Prev.13496/2017 - PERT com saldo de longo prazo de R\$ 8,6 milhões (pelo nome da rubrica este saldo também se refere a INSS, porém não recebemos confirmação da Recuperanda até o momento) e Parc. Federal MP 783 – PERT com saldo de longo prazo de R\$ 3 milhões.



Solicitamos o Detalhamento Fiscal do e-Cac para confrontarmos as informações do Balancete com as informações da base de dados da Receita Federal, porém não recebemos até o momento.

Confrontamos as memórias de cálculo de PIS, COFINS e ISS sobre faturamento e os valores apurados destes impostos estão devidamente registrados na contabilidade porém não recebemos nenhum comprovante de pagamento dos mesmos.

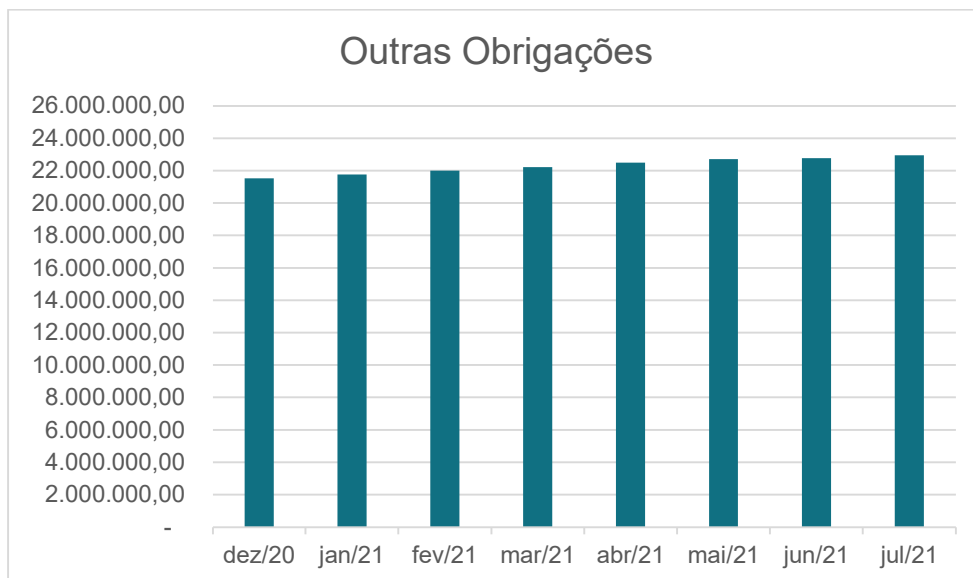
Verificamos a apuração do Lucro Real fornecida pela Recuperanda e os valores apontados estão de acordo com os valores apresentados no balancete de junho, porém, conforme determina o artigo 258 do DECRETO Nº 9.580 de 2018 “O lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas por este Regulamento”. Não encontramos na memória de cálculo fornecida, nenhuma menção a respeito de adições, exclusões ou compensações, que podem alterar a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social e em alguns casos, prejuízos contábeis tornam-se lucros fiscais, e são passíveis de tributação nos termos do regulamento.

Solicitamos esclarecimentos a respeito mas não obtivemos retorno até o momento.

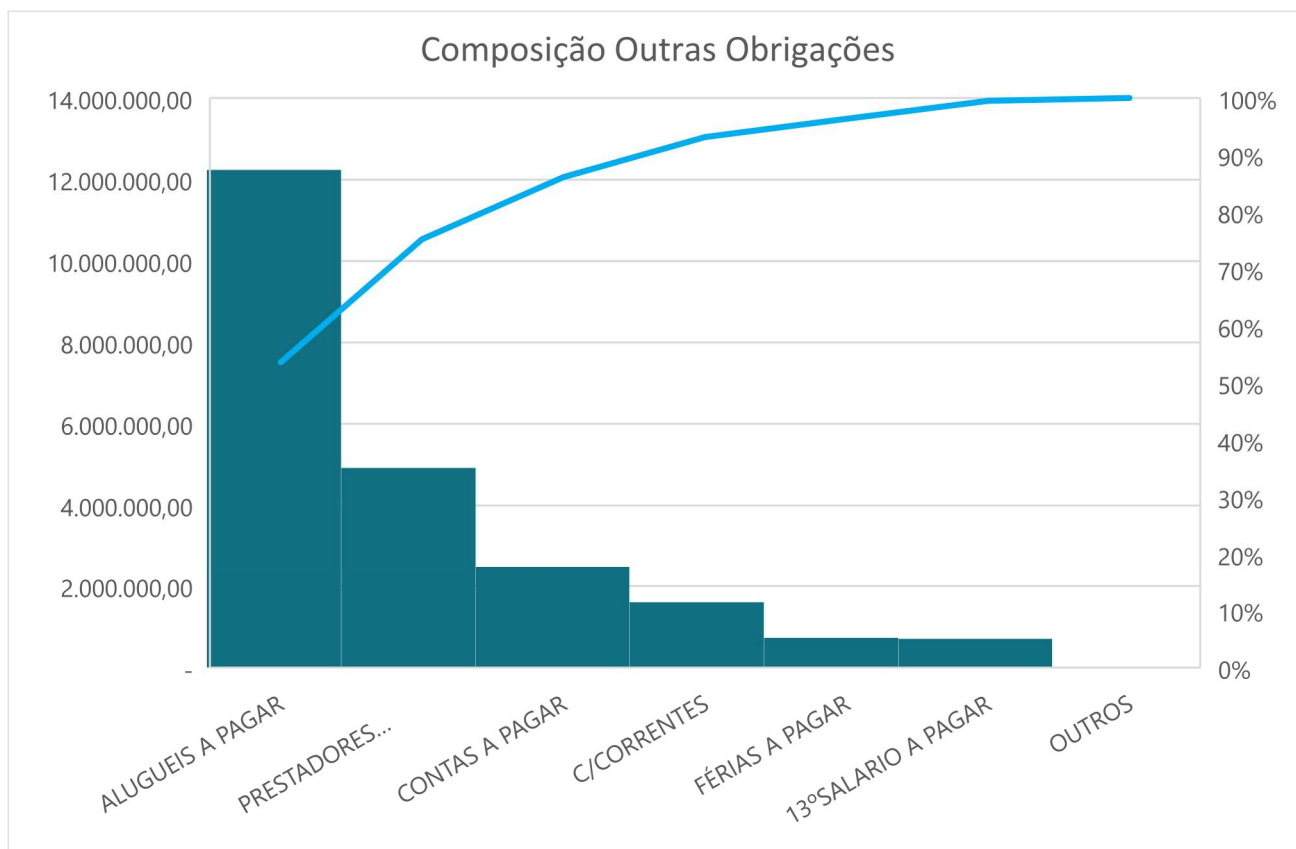


NOTA E – BALANÇO PATRIMONIAL – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a movimentação do subgrupo Outras Obrigações (Nota E), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



Em julho houve uma variação de 0,75% no saldo de outras obrigações partindo de R\$ 22,77 milhões em junho para 22,94 milhões em julho. Abaixo a composição das principais rubricas deste subgrupo:



Verificamos o razão contábil da conta de aluguéis a pagar, que no mês de julho representa 53,65% do saldo do subgrupo Outras Obrigações.

O AJ confrontou o contrato de locação firmado entre Eduardo Manna Filho e o Nasa, referente aos conjuntos 91, 92, 93, 94 e 95 situados à Rua Santana em Mogi das Cruzes-SP, com as provisões de aluguel realizadas no razão contábil e notou que o valor de R\$ 7.250,00 firmado em 01/06/2016 não confere com o valor de R\$ 5.080,56. Segundo a Administração este valor de R\$ 5.080,56 refere-se a despesas condominiais que estavam em atraso, porém consultando o Termo de Confissão de Dívidas firmado entre o proprietário Eduardo Manna e o Condomínio Metropolitan, identificamos que o valor de tal dívida é de 15 parcelas de R\$ 5.258,98. Não recebemos explicações acerca desta diferença.

Encontramos provisionamento de aluguel de 7 imóveis no mês de julho, sendo 2 unidades em Itaquera, a unidade Matriz, Unidade de Medicina Ocupacional, Unidade Carlos Oliva, Unidade Mogi (Rua Francisco Franco) e Unidade Melo Peixoto.

Identificamos as seguintes baixas no razão contábil, a título de pagamentos:



Histórico	Valor (R\$)
E.R.MANNA ADM	32.500,00
Maria Luiza Cardoso Parcela 02/12	17.000,00
Forte Adm de Bens	25.000,00
Eduardo Ribeiro Manna - Lindemberg	22.789,35
Holy Mary Adm - Ignacio 142	16.840,12
Diferença de Aluguel Meses 05 e 06	4.293,28
Maria Luiza Cardoso - Marechal Tito, 109	9.724,42
TOTAL	128.147,17

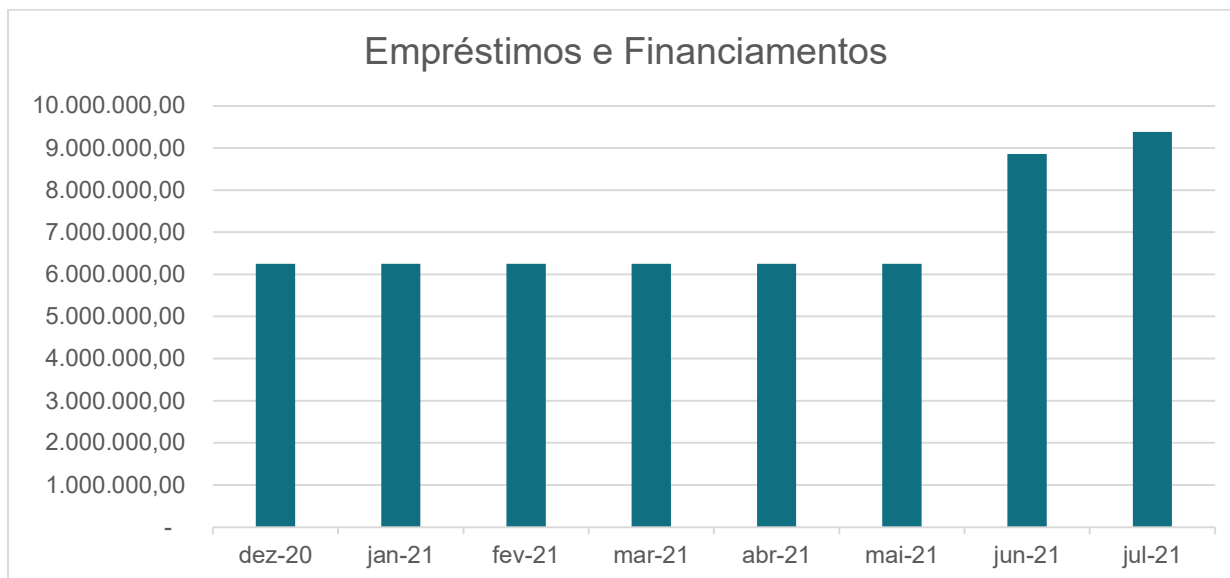
Não recebemos qualquer comprovante de pagamento dos valores listados acima, mas confrontando os dias listados como pago no razão contábil, com os respectivos dias no extrato bancário conseguimos identificar todos os pagamentos, exceto o valor de R\$ 32 mil pago a E.R. Manna. Solicitamos durante a elaboração do RMA anterior a composição do saldo de R\$ 12 milhões da rubrica de aluguéis a pagar, mas não recebemos até o momento.

Por ora, sabemos que Forte é a locadora de imóvel de Mogi das Cruzes, e Maria Luiza é locadora e celebrou acordo referente ao aluguel da unidade de São Miguel.

Outra rubrica importante é Prestadores de Serviços a Pagar, representando 21,57% do saldo do subgrupo, perfazendo um montante de R\$ 4,9 milhões. A rubrica não teve movimentação no período, porém solicitamos a Recuperanda a composição deste saldo e não recebemos a informação até o momento.

NOTA F – BALANÇO PATRIMONIAL – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

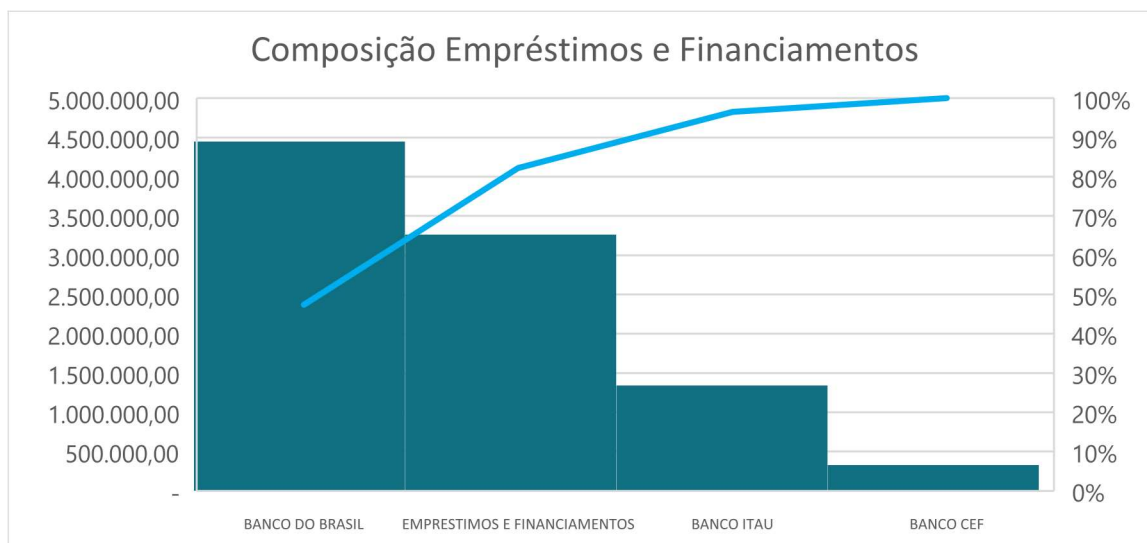
Abaixo a movimentação do subgrupo Empréstimos e Financiamentos (Nota F), baseada nos Balancetes mensais fornecidos pela Recuperanda:



Houve aumento de R\$ 2,6 milhões para este subgrupo no Balancete de junho, conforme mencionado na página 5. Acreditamos que ocorreu uma reclassificação de saldo do subgrupo de Obrigações Tributárias para este subgrupo, porém não recebemos confirmação da Recuperanda e não conseguimos confirmar pelo Razão Contábil Fornecido (o saldo foi reclassificado em período anterior a junho e não recebemos razão contábil atualizado deste período).

Já considerando tais ajustes, houve um aumento de 6% no subgrupo, que partiu de R\$ 8,8 milhões em junho para R\$ 9,3 milhões em julho.

Abaixo a composição do subgrupo no mês de julho:



Recebemos contrato de Cessão de Direitos Creditórios firmados entre a Recuperanda e Nobel Securitizadora em Maio de 2021. Este contrato suporta uma operação de R\$ 1 milhão que está registrado na rubrica Empréstimos e Financiamentos e conseguimos identificar o recebimento da quantia no extrato do Itaú em Maio, mesmo não constando assinaturas no contrato enviado.

Pelo razão contábil de junho e julho notamos mais operações com a Nobel, totalizando mais R\$ 1 milhão, e recebemos os contratos desta operação sem problemas além de identificarmos a entrada de valores nos extratos bancários do Itaú.

Existe ainda nesta rubrica de Empréstimos e Financiamentos um saldo de aproximadamente 1,3 milhão, que segundo a Administração refere-se a uma operação firmada com Banco Daycoval S/A em Agosto de 2020 no valor de 1,5 milhão. Recebemos o contrato da operação e não identificamos problemas.

O saldo do Banco do Brasil não teve movimentação no exercício e está coerente com o valor constante na lista de Credores de Classe III.

Não temos composição para o saldo do Itaú e o saldo constante no Balancete está maior que a lista de Credores de Classe III. Questionamos a Administração sobre a conciliação dos saldos e confrontos de Balancete x Lista de Credores mas não recebemos resposta até o momento.

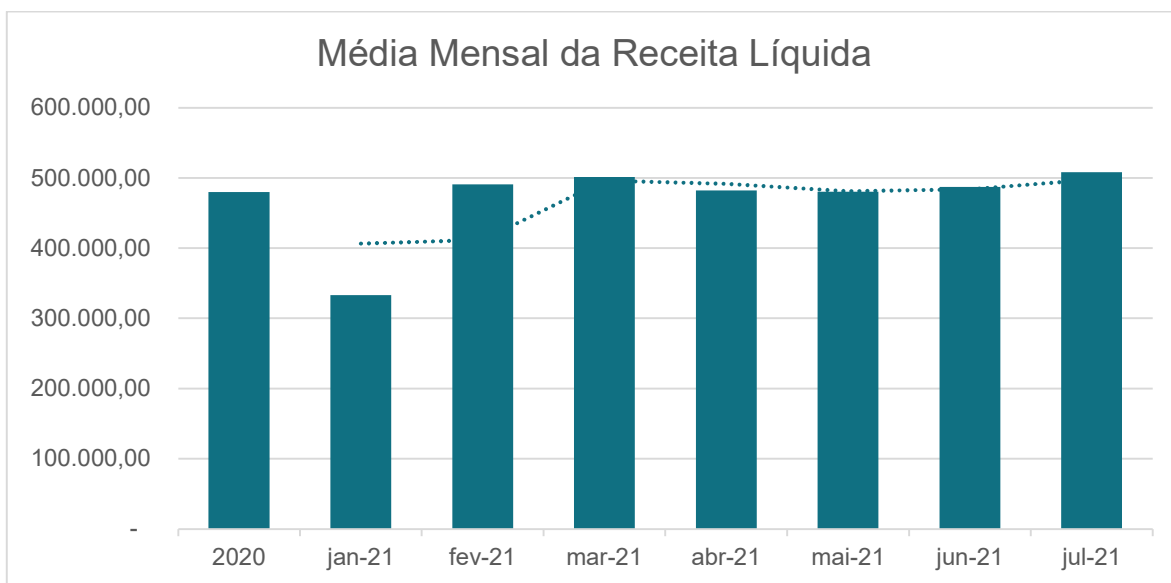
A Caixa Econômica Federal não consta na Lista de Credores de Classe III e não temos nenhuma informação da Recuperanda a respeito do saldo constante no Balancete.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em Reais (R\$)	1º Trimestre	abr/21	mai/21	jun/21	2º Trimestre	Jul/21	Acum. 2021	Nota	AV %	AN %
RECEITA BRUTA	1.683.839	475.510	529.653	581.973	1.587.136	708.909	3.979.884			21,8%
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-179.818	-50.670	-56.334	-61.271	-168.275	-74.232	-422.325			21,1%
RECEITA LÍQUIDA	1.504.021	424.840	473.319	520.702	1.418.861	634.677	3.557.559	A		21,0%
(-) CUSTO MATERIAL ESPECÍFICO	-352.675	-115.821	-269.784	-174.738	-560.343	-256.808	-1.169.825		40,46%	46,9%
(-) SALÁRIOS	-1.041.152	-317.184	-402.849	-443.861	-1.163.894	-466.272	-2.671.318		73,47%	5,0%
CUSTO	1.393.827	432.995	672.633	618.599	1.724.237	723.080	3.941.144	B	112,99%	16,99%
LUCRO BRUTO	110.194	-8.155	100.686	-97.897	-205.376	-88.403	-208.585			-6,99%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-985.655	-344.442	-426.420	-371.558	-1.142.421	-381.650	-2.509.726		60,13%	2,7%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-11.214	-5.224	-22.854	-11.689	-39.766	-14.524	-65.504		2,29%	24,2%
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-42.949	-32.045	-20.490	-16.943	-69.478	-27.635	-140.063		4,35%	63,1%
(-) DEPRECIAÇÃO	-282.884	-94.295	-94.295	-94.295	-282.884	-94.295	-660.062		14,86%	0,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	1.362.702	476.006	563.959	494.485	1.594.340	510.194	3.078.583	C	81,09%	4,70%
RESULTADO OPERACIONAL	-252.508	404.171	700.378	302.901	1.309.205	604.507	1.029.914			2,90%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	13	0	0	8	9	335	357		0,05%	3876,3%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-14.661	-1.434	-654	-1.175	-3.263	-1.294	-19.218		0,20%	10,0%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	14.045	1.466	656	1.167	3.294	660	10.900			-0,10%
(-) CSLL	-	-	-	-	-	-	-			-
(-) IRPJ	-	-	-	-	-	-	-			-
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	1.227.106	408.003	704.026	302.948	1.309.170	607.406	1.037.814			2,90%

NOTA A - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – RECEITA LÍQUIDA

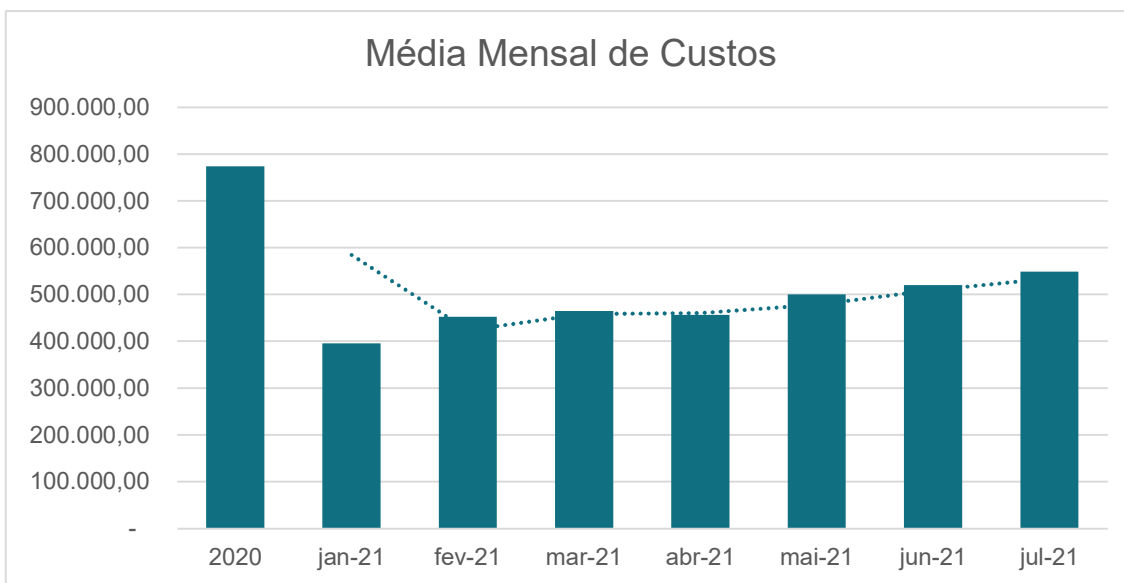
O Acumulado de Janeiro a Julho de 2021 apresentou aumento de 5,88% (era 1,49% em Junho) na Receita Líquida média quando comparado com a média da Receita Líquida do ano de 2020, que era de R\$ 480 mil e aumentou para R\$ 508,2 mil (era R\$ 487,1 mil em Junho) em 2021. O gráfico abaixo demonstra a evolução da média mensal da Receita Líquida:



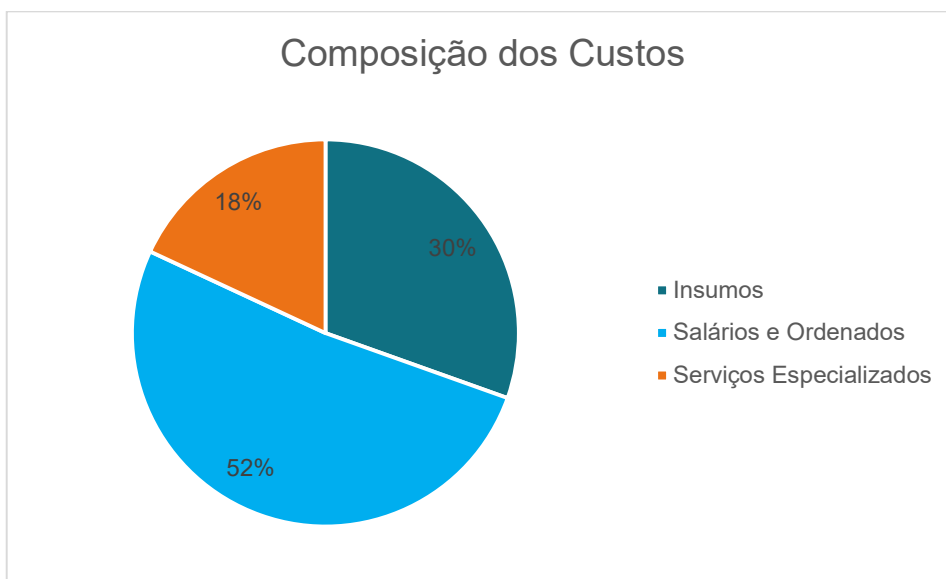
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO CAMINA MOREIRA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2021 às 15:46, sob o número WJMJ21415504571. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0041726-81.2019.8.26.0100 e código BA3C7CB.

NOTA B - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – CUSTO

A média mensal dos Custos dos Serviços em 2021 é de R\$ 548.734,81 (era R\$ 519.677,31 em Junho), o que representa uma diminuição de 29,05% (era diminuição de 32,81% em Junho) quando comparado com a média mensal do ano de 2020.

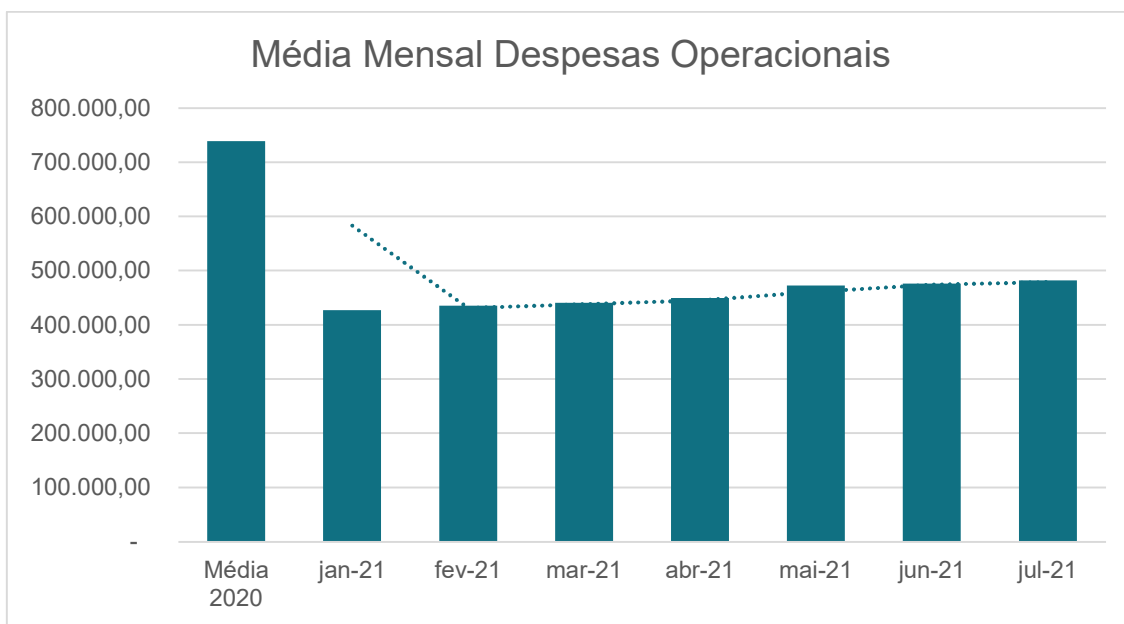


Caber ressaltar que em 2021 os Custos são superiores a Receita Líquida, originando em Prejuízo Bruto de R\$ 284 mil no acumulado do ano. Abaixo a composição dos Custos no Acumulado de 2021:

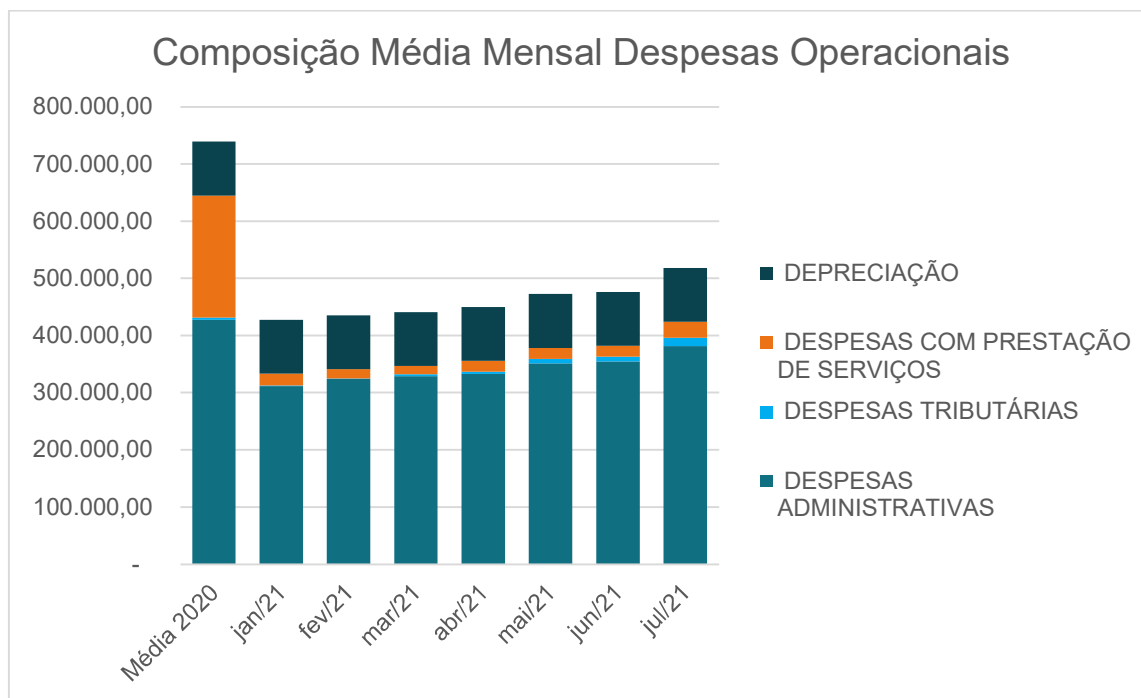


NOTA C - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – DESPESAS OPERACIONAIS

A Recuperanda, até o mês de julho de 2021, totalizou R\$ 3.375.354,97 (era R\$ 2.857.251,21 em junho) em Despesas Operacionais, o que representa uma média mensal de R\$ 482 mil (era R\$ 476 mil em junho).



Abaixo a composição da média mensal de Despesas Operacionais:

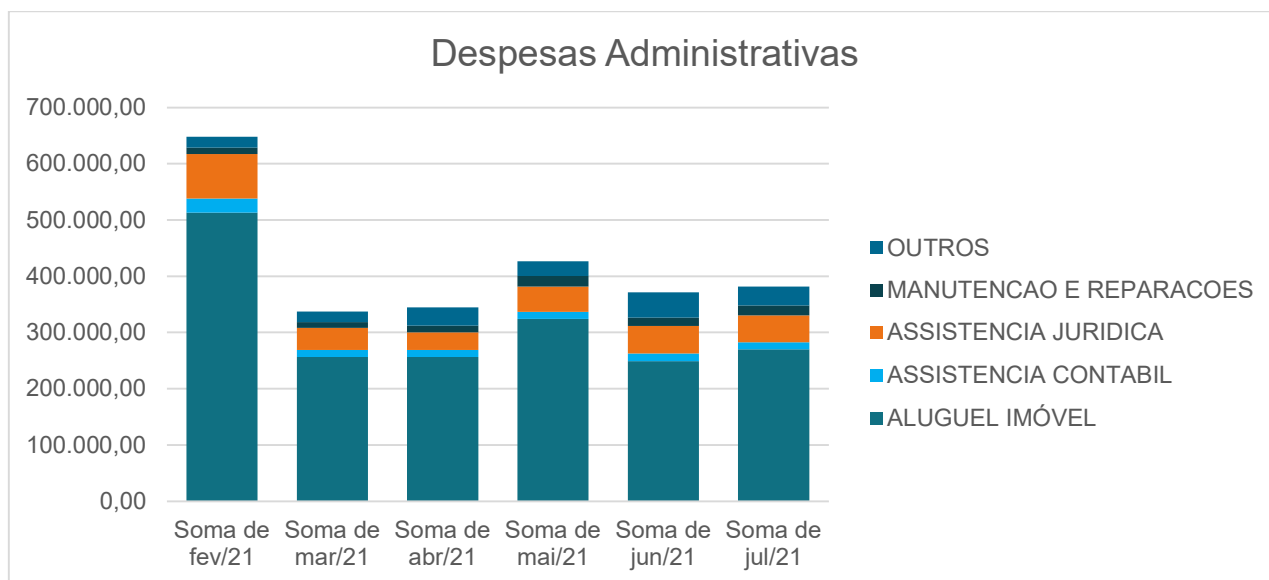


A Despesa com Depreciação não tem variação desde 2020, mantendo-se com valor fixo de R\$ 94 mil mensais. Vale ressaltar que essa despesa não tem impacto no fluxo de caixa da empresa.

As Despesas Tributárias tiveram aumento de 281% em julho partindo de R\$ 8 mil em junho e atingindo R\$ 15 mil neste mês. Analisando o razão contábil da conta não notamos nenhum gasto mais relevante que justificasse o valor, o que indica um maior número de taxas pagas no mês.

A Despesa com Prestação de Serviços manteve-se estável e fechou julho com R\$ 19 mil (valor similar ao fechamento de junho).

Enfim o maior subgrupo das Despesas Operacionais são as Despesas Administrativas, que em julho representam 73,6% deste subgrupo. Abaixo a composição das Despesas Administrativas:



Percebe-se que 71% das Despesas Administrativas referem-se aos aluguéis dos imóveis. Confrontamos os lançamentos do Razão Contábil desta rubrica e todos constam na contrapartida de Aluguéis a Pagar (Nota E do Balanço Patrimonial Passivo, página 23). As considerações sobre esses lançamentos são as mesmas do Passivo.

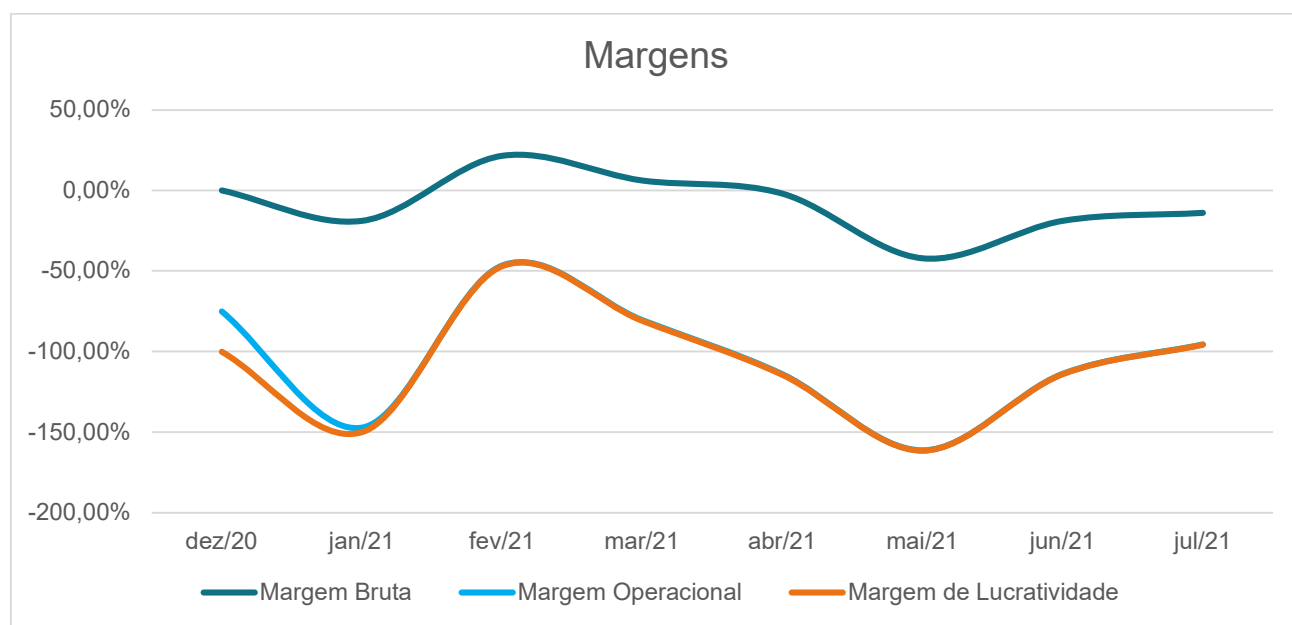
MARGENS

A Margem Bruta em julho/21 foi de 13,93% negativo, o que representa um aumento de 4,87 p.p. em relação a junho/21.

A Margem Operacional apresentou melhora de 18,2 p.p. em relação ao mês anterior, atingindo o índice negativo de 95,56%.

A Margem de Lucratividade aumentou para 95,71% negativo no mês de julho/21.

Abaixo a evolução mensal destas margens:

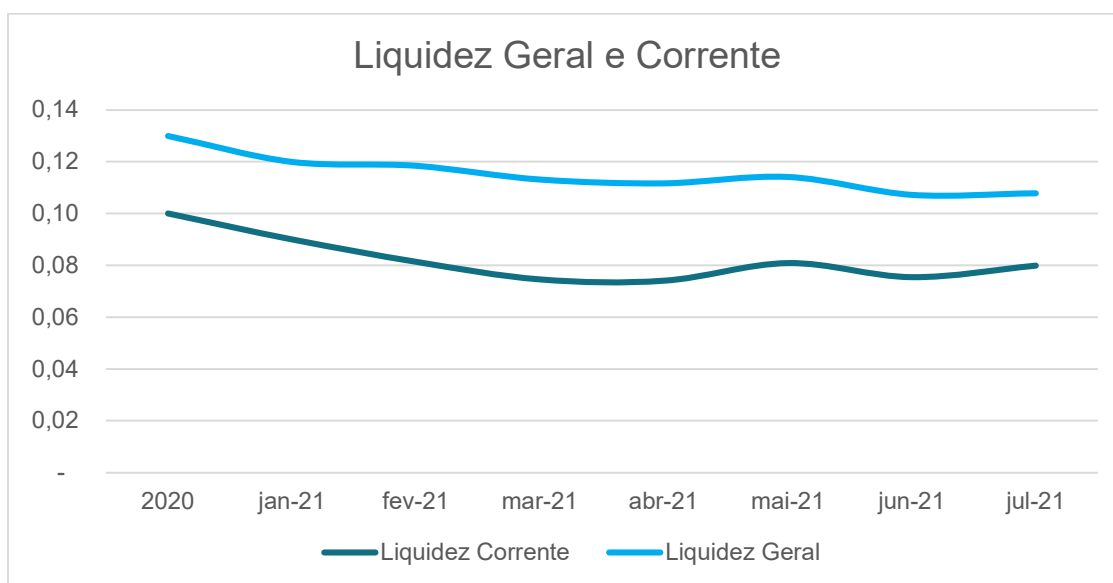


Percebe-se que em 2021 somente no mês de fevereiro as margens superaram o ano de 2020.

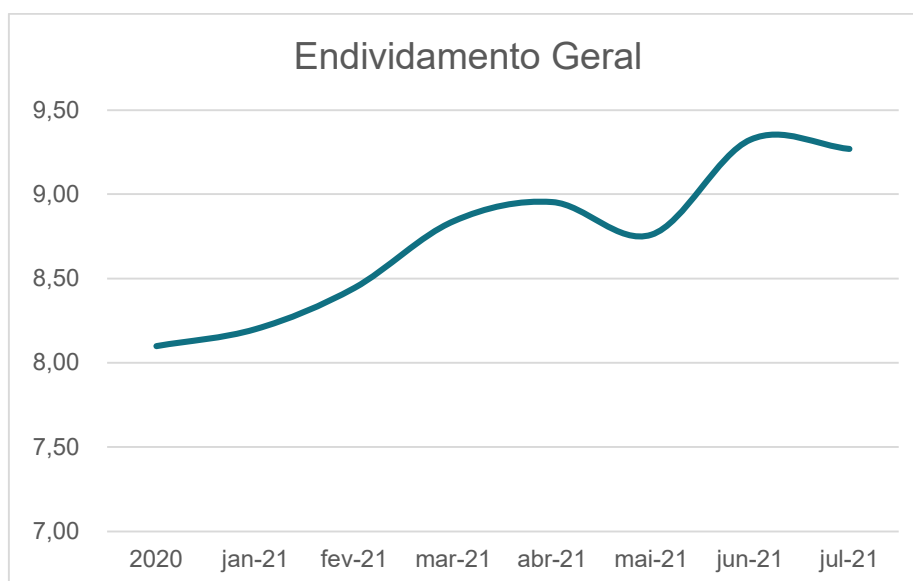
ÍNDICES FINANCEIROS

A Liquidez Corrente da empresa no mês de julho/21 se manteve em 0,08. Isso demonstra baixa capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo a empresa possuía apenas R\$ 0,08 em ativos de curto prazo).

A Liquidez Geral se manteve em 0,11 no mês de julho/21. Isso demonstra baixa capacidade de pagamento das obrigações de maneira geral (para cada R\$ 1,00 de obrigações a empresa possuía apenas R\$ 0,11).



O Endividamento Geral diminuiu para 9,27 em julho/21. O que indica que para cada R\$ 1,00 de ativos a empresa possuía R\$ 9,27 de obrigações com terceiros.





IMPOSTOS

A empresa enviou as apurações de tributos sobre faturamento realizadas no mês de julho/21. Abaixo segue o quadro resumo dos débitos apurados:

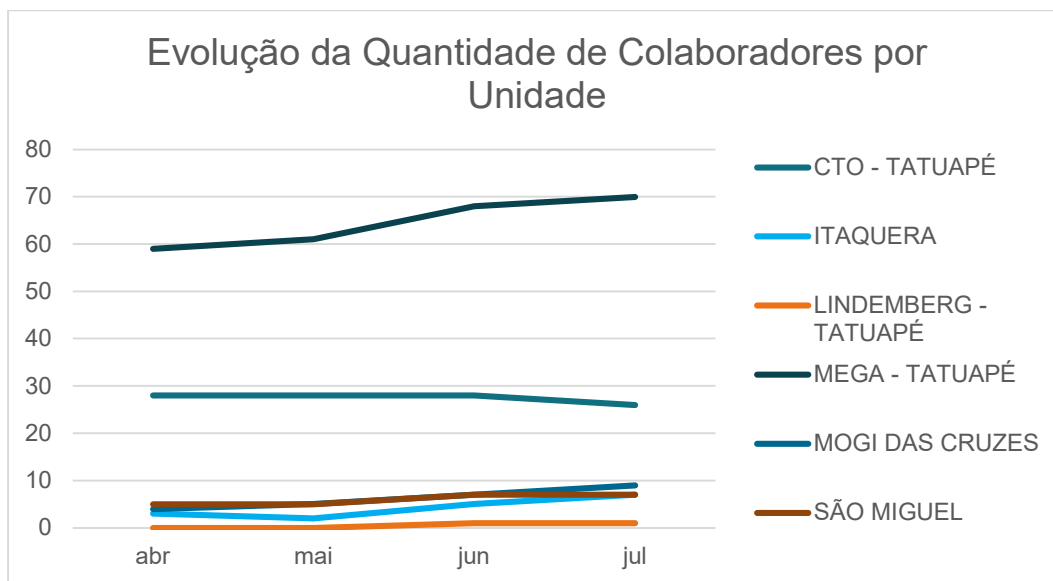
DESCRIÇÃO	jul/21		
	Débito Apurado	Retenções Compensadas	Saldo a Recolher
ISS	8.642,30		8.642,30
PIS	11.697,00	3.667,20	8.029,80
COFINS	53.877,09	16.925,77	36.951,32

Identificamos os lançamentos contábeis nas respectivas rubricas, porém não identificamos os lançamentos de recolhimento dos mesmos, tampouco foram enviados comprovantes de pagamento. A Recuperanda confirmou que não houve pagamento de impostos no mês.

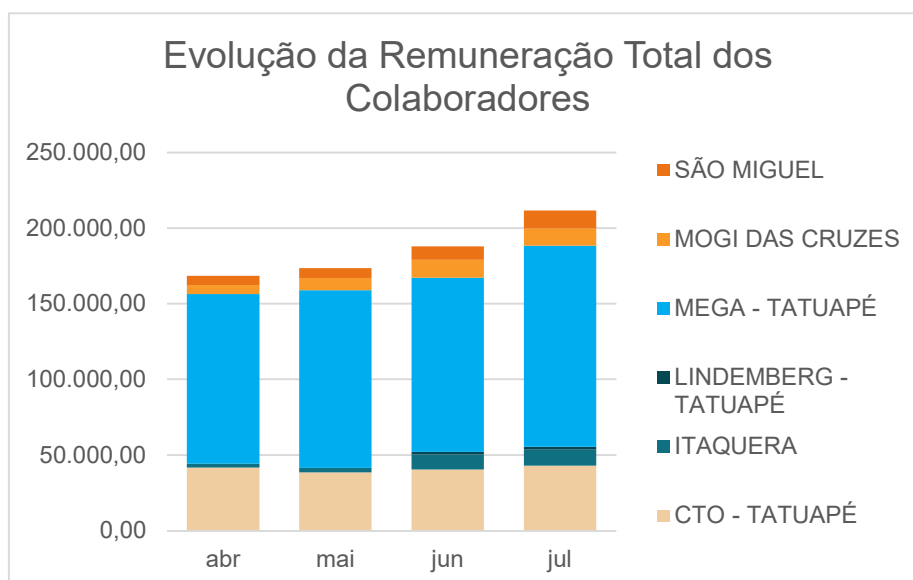
Foi enviada apuração de IRPJ e CSLL, porém, como a empresa é optante pelo Lucro Real e realizou prejuízo no período, não há valores a recolher. Vale ressaltar que a apuração de Lucro Real apresentada não contempla adições, exclusões ou compensações, que são típicos deste modelo de apuração, conforme mencionado na Nota D do Balanço Patrimonial Passivo – Obrigações Tributárias na página 21 do RMA.

COLABORADORES

Este AJ solicitou para a empresa os relatórios relativos aos funcionários. De acordo com os relatórios GFIP – SEFIP a empresa possuía 120 funcionários no mês de julho/21 (ante 116 em junho), com uma remuneração total de R\$ 211.677,48 (ante R\$ 187.967,05 em junho). Houve aumento no número total de funcionários conforme se observa no gráfico abaixo:



E também houve aumento na remuneração total percebida pelos funcionários conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Em Reais	Julho 2021	Ano 2021
Prejuízo do período	-R\$ 667.465,52	-R\$ 3.677.800,42
(+) Depreciação e Amortização	R\$ 94.294,81	R\$ 689.662,27
Atividades Operacionais		
(Aumento) Diminuição de Clientes	-R\$ 152.780,28	-R\$ 220.356,47
(Aumento) Diminuição de Impostos a Recuperar	-R\$ 1,82	-R\$ 21,18
(Aumento) Diminuição de Despesas Pagas Antecipadamente	-R\$ 1.830,00	-R\$ 7.336,36
(Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo	R\$ -	-R\$ 28.154,02
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	R\$ 19.793,23	-R\$ 493.696,00
Aumento (Diminuição) Obrigações Sociais	-R\$ 58.879,06	R\$ 52.754,88
Aumento (Diminuição) de Obrigações Tributárias	R\$ 76.359,36	-R\$ 1.276.321,21
Aumento (Diminuição) de Outras Obrigações	R\$ 171.492,26	R\$ 1.464.871,17
Caixa Líquido das atividades Operacionais	-R\$ 489.617,22	-R\$ 3.525.987,34
Atividades de Investimentos		
(Aumento) Diminuição de Imobilizado	-R\$ 2.879,10	-R\$ 2.879,10
Caixa Líquido das atividades de Investimento	-R\$ 2.879,10	-R\$ 2.879,10
Atividades de Financiamento		
Aumento (Diminuição) de Empréstimos Contratados	R\$ 530.868,70	R\$ 3.137.121,10
Caixa Líquido das atividades de Financiamento	R\$ 530.868,70	R\$ 3.137.121,10
Aumento (Diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 68.972,38	-R\$ 301.735,34
Saldo Inicial de Caixa	R\$ 13.549,06	R\$ 474.377,36
Saldo Final de Caixa	R\$ 82.522,94	R\$ 82.522,94

A Demonstração acima foi elaborada pelo método indireto e tem por finalidade evidenciar as origens e destinos de recursos da empresa, de acordo com Atividades Operacionais, Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento.

Quando ocorre aumento, de um período para o outro, nas rubricas de Ativo (Bens e Direitos) significa uma diminuição no fluxo de caixa da empresa, pois ela adquiriu um bem ou direito.

Uma diminuição no Ativo significa um aumento no fluxo de caixa da empresa, sendo o exemplo mais clássico para este caso o recebimento de Clientes.

No Passivo (Obrigações) uma diminuição representa realmente uma diminuição do fluxo de caixa da empresa, posto que se pagou alguma obrigação e um aumento do Passivo significa um aumento no fluxo de caixa posto que se adquiriu algo, como bens por exemplo, e que será pago posteriormente.

Neste sentido o Exercício de 2021 da Recuperanda mostra uma diminuição líquida no Caixa e Equivalentes da empresa, basicamente ocasionado pelas próprias atividades operacionais ou o Prejuízo Acumulado até o momento. O mesmo ocorreu no mês de julho, mas a captação de recursos nas Atividades de Financiamento fizeram com que houvesse ligeiro aumento de Caixa no mês.